SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 18 de Março de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO I | Nº 0048

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 008/2010

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai / MS.
CONVENENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
OBJETO: Cessão de funcionários para o quadro de professores da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, ficando sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Amambai a administração, operação e demais obrigações dela decorrentes.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convenio é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Instrução Normativa nº 01/97, Lei Municipal nº 2179/09 e Lei Municipal nº 2196/09.
PRAZO: Até 31/12/2010
VALOR: R$ 61.476,80
FORO: Comarca de Amambai / MS
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pelo contratado: Cássia Dalva Miranda Meira – Presidente.
LOCAL E DATA: Amambai / MS, Em 18 de Março de 2010.

Publicado por:
José Elias Teixeira
Código Identificador:1A49E436

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2009

DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 065/09
VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: Mensalmente em R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais) e anualmente em R$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais)
PRAZO: PRORROGADO POR MAIS 12(Doze) MESES..
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pela contratada: CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA - Representante.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 16 de Março de 2010.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:E502970A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO TOMADA DE PREÇO 004/2010

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo licitatório:
Processo: n.º 008458/10
Modalidade: Tomada de Preço nº 004/2010.
Objeto: Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica nas Ruas Alfredo Xavier dos Santos, Rua Wanderley Silva Ramos, Rua Mato Grosso, Rua Rui Barbosa, Rua Monte Castelo, Rua Alcindo Franco Machado, Rua José Alves Cavalheiro, Rua José Luis Sampaio Ferraz e Avenida Pedro Manvailer (7.376,90m2) e Drenagem Pluvial Urbana nas ruas Joana Batista, Rua José Luiz Sampaio Ferraz, Rua Wanderley Silva Ramos e Rua Mato Grosso, no Município de Amambai-MS, com recursos do Convênio nº 716106/2009-MI, Processo nº 59150.000224/2009-97 e contrapartida do Município de Amambai – MS, em regime de empreitada por preço global.
Empresa Vencedora: RONCONE & RONCONE LTDA
Valor Total: R$ 1.079.269,23
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
15.451.0013.1006.0000 – Programa de Pavimentação Asfáltica Infra-Estrutura
44.90.51.00 – Obras e Instalações
Data: 12/03/2010

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:0C9E5124

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO TP 001/2010

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo licitatório:
Processo: n.º 008461/10
Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2010.
Objeto: Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica, meio fio e sarjeta, na região das Vilas Mangay e Pimentel, mais especificamente nas Ruas Joana Batista, Manoel Alves de Oliveira, Travessa A, Travessa B, Travessa C, Travessa D, Sebastião Espíndola, José Bonifácio e Castelo Branco, no Município de Amambai-MS, num total de 19.291,90 m2, com recursos do Convênio nº 716111/2009-MI, Processo nº

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente	**Humberto Rezende Pereira - Terenos**
1º Vice-Presidente	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
2º Vice-Presidente	Ilca Corral Mendes Domingos - Nioaque
Secretário-Geral	Ari Valdecir Artuzi - Dourados
1º Secretário-Geral	Cláudio Valério da Silva - Anastácio
2º Secretário-Geral	Eledir Barcelos de Souza - Stª Rita do Pardo
Tesoureiro Geral	Evandro Antônio Bazzo - Jardim

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

59150.000233/2009-88, e contrapartida do Município de Amambai – MS, em regime de empreitada por preço global.
Empresa Vencedora: RONCONE & RONCONE LTDA
Valor Total: R$ 787.996,53
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
15.451.0013.1006.0000 – Programa de Pavimentação Asfáltica Infra-Estrutura
44.90.51.00 – Obras e Instalações
Data: 12/03/2010

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:D15B9E80

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO CARTA CONVITE 007/2010

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo licitatório:
Processo: n.º 008325/10
Modalidade: Carta Convite nº 007/2010.
Objeto: Execução de Obras de Construção de um Bloco Sanitário na Escola Municipal Marlene Vilarinho de Albuquerque, conforme planilhas de custos, memorial descritivo e projetos detalhados em anexo, com recursos do Convênio Estadual Sec. Educação nº 15710, de 11/12/09, Processo nº 29/052908/2009, e contrapartida do Município de Amambai – MS, e também a Execução de Obras de Construção de uma Passarela e Pátio coberto, no Centro de Educação Infantil Sonho de Criança, conforme planilhas de custos, memorial descritivo e projetos detalhados em anexo, com recursos do Convênio Estadual Sec. Educação nº 15693, de 10/12/09, Processo nº 29/042390/2009, e contrapartida do Município de Amambai – MS em regime de empreitada por preço global.
Empresa Vencedora: RONCONE & RONCONE LTDA
Valor Total: R$ 81.763,39 (Oitenta e um mil setecentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
12.361.0008.2027.0000 – Manutenção do departamento de Rede Vida Escolar
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
12.365.0008.2066.0000 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil

Data: 15/03/2010

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:AC8D0D6B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 112/2009

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2009
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CONTRATADO RESCINDENTE: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 112/2009
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 06 de Março de 2010.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:5DC457B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 111/2009

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2009
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CONTRATADO RESCINDENTE: UMUMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 111/2009
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 06 de Março de 2010.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:FF7F0373

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 110/2009

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2009
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CONTRATADO RESCINDENTE: POLLO HOSPITALAR LTDA
OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 110/2009
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 06 de jANEIRO de 2010.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:FE7BAAA7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 109/2009

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2009
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CONTRATADO RESCINDENTE: CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 109/2009
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.

LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 06 de Março de 2010.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:6BC3AA3E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 108/2009

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2009
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CONTRATADO RESCINDENTE: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 108/2009
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 06 de Março de 2010.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:4034B617

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 107/2009

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2009
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CONTRATADO RESCINDENTE: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 107/2009
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 06 de Março de 2010.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:84BAAB4F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2010

CARTA CONVITE Nº 007/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CONTRATADO: RONCONE E RONCONE LTDA.
OBJETO: Execução de Obras de Construção de um Bloco Sanitário na Escola Municipal Marlene Vilarinho de Albuquerque, conforme planilhas de custos, memorial descritivo e projetos detalhados em anexo, com recursos do Convênio Estadual Sec. Educação nº 15710, de 11/12/09, Processo nº 29/052908/2009, e contrapartida do Município de Amambai – MS, e também a Execução de Obras de Construção de uma Passarela e Pátio coberto, no Centro de Educação Infantil Sonho de Criança, conforme planilhas de custos, memorial descritivo e projetos detalhados em anexo, com recursos do Convênio Estadual Sec. Educação nº 15693, de 10/12/09, Processo nº 29/042390/2009, e contrapartida do Município de Amambai – MS em regime de empreitada por preço global.
VALOR: R$ 81.763,39 (Oitenta e um mil setecentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos).
PRAZO: 30 A PARTIR DA ORDEM DE SERVIÇO
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
12.361.0008.2027.0000 – Manutenção do departamento de Rede Vida Escolar
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
12.365.0008.2066.0000 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pela contratada: Srº Jose Carlos Roncone – Proprietário
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 17 de Março de 2010.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:684546D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2010

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CONTRATADO: RONCONE E RONCONE LTDA.
OBJETO: Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica nas Ruas Alfredo Xavier dos Santos, Rua Wanderley Silva Ramos, Rua Mato Grosso, Rua Rui Barbosa, Rua Monte Castelo, Rua Alcindo Franco Machado, Rua José Alves Cavalheiro, Rua José Luis Sampaio Ferraz e Avenida Pedro Manvailer (7.376,90m2) e Drenagem Pluvial Urbana nas ruas Joana Batista, Rua José Luiz Sampaio Ferraz, Rua Wanderley Silva Ramos e Rua Mato Grosso, no Município de Amambai-MS, com recursos do Convênio nº 716106/2009-MI, Processo nº 59150.000224/2009-97 e contrapartida do Município de Amambai – MS em regime de empreitada por preço global.
VALOR: R$ 1.079.269,23 (Um milhão setenta e nove mil e duzentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos).
PRAZO: 150 DIAS - A PARTIR ORDEM DE SERVIÇO
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
15.451.0013.1006.0000 – Programa de Pavimentação Asfáltica Infra-Estrutura
44.90.51.00 – Obras e Instalações
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pela contratada: Srº Jose Carlos Roncone – Proprietário
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 17 de Março de 2010.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:978A8DC9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2010

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CONTRATADO: RONCONE E RONCONE LTDA.
OBJETO: Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica, meio fio e sarjeta, na região das Vilas Mangay e Pimentel, mais especificamente nas Ruas Joana Batista, Manoel Alves de Oliveira, Travessa A, Travessa B, Travessa C, Travessa D,

Sebastião Espíndola, José Bonifácio e Castelo Branco, no Município de Amambai-MS, num total de 19.291,90 m2, com recursos do Convênio nº 716111/2009-MI, Processo nº 59150.000233/2009-88, e contrapartida do Município de Amambai – MS em regime de empreitada por preço global.
VALOR: R$ 787.996,53 (Setecentos e oitenta e sete mil novecentos e noventa e seis reais e cinqüenta e três centavos).
PRAZO: 150 DIAS - A PARTIR ORDEM DE SERVIÇO
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
15.451.0013.1006.0000 – Programa de Pavimentação Asfáltica Infra-Estrutura
44.90.51.00 – Obras e Instalações
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pela contratada: Srº Jose Carlos Roncone – Proprietário
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 16 de Março de 2010.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:0D97A877

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CONTRATADO: EXPRESSO QUEIROZ LTDA
OBJETO: Alteração/Inclusão de Dotação Orçamentária da SMAS no Contrato nº 090-09
ANULAÇÃO: 08.244.0004.2010.0000- MANUT. ENCARGOS COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO
INCLUSÃO: 08.244.0038.2043.0000- MANUT. DAS AÇÕES BÁSICAS DO FMIS
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FUNDAMENTO LEGAL: § 8°, Art. 65, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pelo contratado: Neusa Alice Pereira de Queiroz Fermau – Sócia
Valéria de Figueiredo de Queiroz - Sócia
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 16 DE MARÇO DE 2010.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:7A0B9097

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL HABITAÇÃO 003/2010

Dispõe sobre a convocação de beneficiários do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH/2009, do Município de Amambai.

O Município de Amambai/MS, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, CONVOCA os munícipes da relação abaixo para prestar esclarecimentos e regularização de documentos, referentes ao Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH, sob pena de, NÃO COMPARECENDO, SEREM EXCLUÍDOS DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, CARACTERIZANDO A DESISTÊNCIA OU O DESINTERESSE.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o PRAZO DE 02 (Dois) DIAS, a contar da data da publicação, para comparecerem na Secretaria Municipal de Habitação e da Cidade, localizada na Rua Sete de Setembro, n.º 3029, centro (próximo à sede da Prefeitura), ao fim do qual a exclusão será considerada definitiva e irrevogável.

Amambai/MS, 15 de Março de 2010.

PSH – PROGRAMA DE SUBSÍDIO À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
(BANCO COBANSA) – MINISTÉRIO DAS CIDADES – MUNICÍPIO DE AMAMBAI/MS
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MS – AGEHAB

RELAÇÃO DE CONVOCADOS		
Nº	NOME	CPF
01	CARMEM LOPES	771.106.251-68

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

JUCÉLIA BARROS RODRIGUES
Secretária de Habitação e da Cidade

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:A6978537

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 012/2010 22 DE JANEIRO DE 2010.

EDSON PERES IBRAHIM, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder **férias regulamentares** aos Servidores Públicos Municipais abaixo discriminados:
1- **WESLEY WILLIAN DE ALMEIDA,** ocupando o cargo em Comissão Assessor Técnico III, relativo ao período aquisitivo de 02/03/2009 a 01/03/2010, **a partir do dia 04/01/2010 a 02/02/2010;**
2- **MARIA JOSE DA SILVA MACHADO,** ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula 792, relativo ao período aquisitivo de 03/05/2007 a 02/05/2008, **a partir do dia 04/01/2010 a 02/02/2010;**
3- **LUIZ ANTONIO TEODORO,** ocupando o cargo de Médico Clínico Geral I, matricula 734, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2009 a 28/02/2010, **a partir do dia 19/01/2010 a 17/02/2010;**

Artigo 2º - O Departamento Pessoal averbará as férias aos servidores constantes desta Portaria, em sua ficha funcional.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04/01/2010, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:33F295AA

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 037/2010, DE 02 DE MARÇO DE 2010.

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto da Lei nº 792/2008, de 16/12/2008, com as alterações introduzidas pela Lei nº 802/2009, de 27/04/2009, expede a presente portaria.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **CÍCERA DAS DORES DA SILVA ASSIS**, portador do CPF nº 236.978.301-04 e RG nº 120.798/SSP/MS, para exercer suas atividades funcionais no Hospital São Lucas de Batayporã-MS., a partir de 01/03/2010.

Art. 2º A Diretoria do Departamento Pessoal fará as averbações necessárias para os fins de direito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/03/10, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos dois dias do mês de março de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:C7999CA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/008/2010

Fica dispensado do processo de licitação; a aquisição de área de 2,42 hectares, ou seja 1 (um) alqueire paulista, destacada do imóvel com área de 16,98 hectares, registrada sob a Matricula nº 763, Livro nº 02, Folhas 1f, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Batayporã-MS, com os seguinte limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, situado no limite da Rodovia (Cascalhada) que liga Nova Andradina a Bataguassú com a área Remanescente "C" da Estância Tigrão; deste, segue confrontando com a área Remanescente "C" da Estância Tigrão com azimute de 344˚51'18" e distância de 137,49m até o vértice M-02, situado no limite da Área Remanescente "C" da Estância Tigrão com terras de Antonia de Cássia Oliveira, deste segue confrontando com terras de Antonia de Cássia Oliveira com azimute de 279˚00'00" e distância de 169,98m até o vértice M-03; situado no limite das terras de Antonia de Cássia Oliveira com a área Ramnescente "A" da Estância Tigrão, deste segue confrontando com a área Remanescente "A" da Estrada Tigrão com azimute de 165˚02'31" e distância de 146,93m até o vértice M-04, situado no limite da Área Remanescente "A" da Estância Tigrão com a Rodovia (Cascalhada) que liga Nova Andradina a Bataguassú, deste, segue confrontando com a Rodovia (Cascalhada) que liga Nova Andradina a Bataguassú com azimute de 95˚50'00" e distância de 170,54m até o vértice M-01 ponto inicial da descrição deste perímetro, destinado atender ao disposto na Lei Municipal nº 835/2010, de 25 de fevereiro de 2010, bem como, em acordo com avaliação feita nos termos da Portaria nº 032/2010, de 02 de março de 2010, e a proposta apresentada; nos termos do artigo 24, inciso X da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21.06.93 e alterações posteriores; feita entre o MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS e Marcos da Silva Sãovesso, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.099.526/SSP/MS e CPF nº 949.953.111-49, casado pelo regime de separação de bens, com Natália Daher Pereira Sãovesso, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.248.220/SSP/MS e CPF nº 931.302.011-49.

Batayporã-MS, 15 de março de 2010.

MAURICIO RIBEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/008/2010
Processo nº. VI/008/2010, ratificando, nos termos do Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 o ato do Senhor Presidente da Comissão de Licitação, que dispensou a licitação nos termos do Inciso X do Artigo 24 do diploma legal invocado, para a aquisição de área de 2,42 hectares, ou seja 1 (um) alqueire paulista, destacada do imóvel com área de 16,98 hectares, registrada sob a Matricula nº 763, Livro nº 02, Folhas 1f, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Batayporã-MS, com os seguinte limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, situado no limite da Rodovia (Cascalhada) que liga Nova Andradina a Bataguassú com a área Remanescente "C" da Estância Tigrão; deste, segue confrontando com a área Remanescente "C" da Estância Tigrão com azimute de 344˚51'18" e distância de 137,49m até o vértice M-02, situado no limite da Área Remanescente "C" da Estância Tigrão com terras de Antonia de Cássia Oliveira, deste segue confrontando com terras de Antonia de Cássia Oliveira com azimute de 279˚00'00" e distância de 169,98m até o vértice M-03; situado no limite das terras de Antonia de Cássia Oliveira com a área Ramnescente "A" da Estância Tigrão, deste segue confrontando com a área Remanescente "A" da Estrada Tigrão com azimute de 165˚02'31" e distância de 146,93m até o vértice M-04, situado no limite da Área Remanescente "A" da Estância Tigrão com a Rodovia (Cascalhada) que liga Nova Andradina a Bataguassú, deste, segue confrontando com a Rodovia (Cascalhada) que liga Nova Andradina a Bataguassú com azimute de 95˚50'00" e distância de 170,54m até o vértice M-01 ponto inicial da descrição deste perímetro, destinado atender ao disposto na Lei Municipal nº 835/2010, de 25 de fevereiro de 2010, bem como, em acordo com avaliação feita nos termos da Portaria nº 032/2010, de 02 de março de 2010, e a proposta apresentada; em favor de Marcos da Silva Sãovesso, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.099.526/SSP/MS e CPF nº 949.953.111-

49, casado pelo regime de separação de bens, com Natália Daher Pereira Sãovesso, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.248.220/SSP/MS e CPF nº 931.302.011-49; valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Batayporã-MS, 15 de março de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:BB025BE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 028/2010, DE 15 DE MARÇO DE 2010.

"Dispõe sobre integração na zona urbana do município de Batayporã-MS, e dá outras providências".

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constante do § 4º da Lei Complementar nº 001/91, de 11/12/91;

CONSIDERANDO o disposto no §2º e 3º do artigo 122 do Código tributário Municipal – CTM, e

CONSIDERANDO que o Município tem obrigação de determinar áreas destinadas a Habitação, Industria e Comércio;

CONSIDERANDO ainda que o imóvel se destina a futura implantação de uma industria de fabricação de ração e suplementos minerais;

CONSIDERANDO ainda que o imóvel se localiza na Gleba Cayuas, nas imediações paralela a Rodovia MS-276, compreendendo o perímetro do trevo (saída para o Frigorífico Minerva), até a Empresa Confecções D'Laforet Ltda-ME, com área de 2,42 hectares, ou seja 1 (um) alqueire paulista, destacada do imóvel com área de 16,98 hectares, registrada sob a Matricula nº 763, Livro nº 02, Folhas 1f, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Batayporã-MS;

DECRETA:

Art. 1º - Fica integrada na zona urbana do município de Batayporã-MS, o imóvel com área de 2,42 hectares, ou seja 1 (um) alqueire paulista, destacada do imóvel com área de 16,98 hectares, registrado sob a Matricula nº 763, Livro nº 02, Folhas 1f, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Batayporã-MS, de conformidade com o Código Tributário Municipal – CTM, com os seguintes limites e confrontações:
- Área de 2,42 hectares;
- Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, situado no limite da Rodovia (Cascalhada) que liga Nova Andradina a Bataguassú com a área Remanescente "C" da Estância Tigrão; deste, segue confrontando com a área Remanescente "C" da Estância Tigrão com azimute de 344˚51'18" e distância de 137,49m até o vértice M-02, situado no limite da Área Remanescente "C" da Estância Tigrão com terras de Antonia de Cássia Oliveira, deste segue confrontando com terras de Antonia de Cássia Oliveira com azimute de 279˚00'00" e distância de 169,98m até o vértice M-03; situado no limite das terras de Antonia de Cássia Oliveira com a área Ramnescente "A" da Estância Tigrão, deste segue confrontando com a área Remanescente "A" da Estrada Tigrão com azimute de 165˚02'31" e distância de 146,93m até o vértice M-04, situado no limite da Área Remanescente "A" da Estância Tigrão com a Rodovia (Cascalhada) que liga Nova Andradina a Bataguassú, deste, segue confrontando com a Rodovia (Cascalhada) que liga Nova Andradina a Bataguassú com azimute de 95˚50'00" e distância de 170,54m até o vértice M-01 ponto inicial da descrição deste perímetro.
Parágrafo Único- O imóvel constante deste artigo está em nome de Marcos da Silva Sãovesso, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.099.526/SSP/MS e CPF nº 949.953.111-49, casado pelo regime de separação de bens, com Natália Daher Pereira Sãovesso, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.248.220/SSP/MS e CPF nº 931.302.011-49, com Cadastro no INCRA sob o nº 000019.379212-0.

Art. 2º - A presente área territorial passará a contribuir com o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, de conformidade com o Código Tributário Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos quinze dias do mês de março de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:CB21E817

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2010

O Município de Batayporã-MS torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 005/2010, tipo menor preço. Objeto: Aquisição de Equipamento e Materiais Permanente (Som), para montagem e funcionamento da "academia da melhor idade" de Batayporã-MS, com recursos do Convenio nº 14.944/2009, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 014/2010, em conformidade com as especificações e quantidades, constantes do Anexo I, Termo de Referencia do Edital. O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R$ 5,00 (cinco) reais, a partir de 18/03/2010, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 16:00hs. Endereço: Rua Luiz Antonio da Silva nº 1249. Entrega e abertura das Propostas: Dia: 31/03/2010 às 08:30 horas.

Batayporã-MS, 17 de março de 2010.

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Pregoeiro.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:D898334D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 014/2010

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, **RETIFICA** a publicação do diário oficial dos municípios do Estado do MS nº 0046 do dia 16/03/2010.
Termo de Homologação Pregão 014/2010

ONDE-SE-LÊ – em extenso (dezenove mil e novecentos e noventa e seis mil reais)
LEIA-SÊ – (dezenove mil e novecentos e noventa e seis reais)

ONDE-SE-LÊ – em extenso (sete mil e seiscentos e vinte e quatro mil e setenta centavos)
LEIA-SÊ – (sete mil e seiscentos e vinte e quatro reais e setenta centavos)

ONDE-SE-LÊ – em extenso (sessenta e nove mil e novecentos e vinte oito reais e vinte centavos)
LEIA-SÊ – (setenta mil e dois reais e vinte centavos)

ONDE-SE-LÊ – em extenso (sete mil e quinhentos e cinqüenta e seis mil e vinte e oito centavos)
LEIA-SÊ – (sete mil e quinhentos e cinqüenta e seis reais e vinte e oito centavos)

Data: 16/03/2010.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:81765423

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 016/2010

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, **RETIFICA** a publicação do diário oficial dos municípios do Estado do MS nº 0046 do dia 16/03/2010.
Termo de Homologação Pregão 016/2010

ONDE-SE-LÊ – em extenso (sete e um mil e duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos)

LEIA-SÊ – (setenta e um mil e duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos)

Data: 16/03/2010.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:0542CB9B

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 015/2010

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, **RETIFICA** a publicação do diário oficial dos municípios do Estado do MS nº 0046 do dia 16/03/2010.
Termo de Homologação Pregão 015/2010

ONDE-SE-LÊ – em extenso (treze mil e vinte e quatro mil e noventa centavos)
LEIA-SÊ – (treze mil e vinte e quatro reais e noventa centavos)

ONDE-SE-LÊ – em extenso (quatro mil e novecentos e trinta e sete reais e oitocentos e três centavos)
LEIA-SÊ – (quatro mil e novecentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos)

Data: 16/03/2010.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:3B1EC279

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 010/2010

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, **RETIFICA** a publicação do diário oficial dos municípios do Estado do MS nº 0046 do dia 16/03/2010.
Termo de Homologação Pregão 010/2010

ONDE-SE-LÊ – em extenso (onze mil e trinta e seis reais)
LEIA-SÊ – (onze mil e trinta e seis reais e sessenta centavos)

ONDE-SE-LÊ – em extenso (cento e quatorze e duzentos e nove reais e sessenta centavos)
LEIA-SÊ – (cento e quatorze mil e duzentos e nove reais e sessenta centavos)

Data: 16/03/2010.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:B8979ECE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SETOR DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA DE ABERTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2010
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2010
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2010
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: Aquisição de 2.160 Kits de Cestas Básica, para atendimento às famílias desprovidas de recursos financeiros do Município de Camapuã – MS, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.
LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL - REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA

DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 30 de Março de 2010 Até às 15h.
DATA DA ABERTURA: 30 de Março de 2010 Às **15h.**
LOCAL: Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro.
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de **R$ 25,00** (***Vinte e cinco reais***).

Camapuã – MS, em 17 de Março de 2010.

HUILSON PASQUALLI
Pregoeiro

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:C1CCBE33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SETOR DE CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 009/2010
PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã / SOCIEDADE DE PROTEÇÃO Á MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CAMAPUÃ.
OBJETO: Tem por objeto o apoio financeiro à CONVENIADA, objetivando repasse de recursos financeiros para auxiliar nas despesas de manutenção, atendimento ambulatorial, plantão médico, clinica médica, encargos sociais, medicamentos, material de consumo, salário de funcionários e energia elétrica, inclusive o parcelamento ora existente.
SUPORTE LEGAL: O Presente convênio está fundamentado no disposto no art. 199, § 1º da Constituição Federal, nas disposições da Lei nº. 8.666 de 21.06.93, no que couber, Lei nº. 8080/90 e demais normas gerais que regulam a matéria, bem como a autorização legislativa municipal através da Lei nº. 1.666 de 04 de março de 2010.
VALOR: O valor é de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).
PRAZO: 08/03/2010 a 30/07/2010.
ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito, Convenente; EGUIBERTO BERNARDES FRAGA, Conveniada.
DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2010.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:2357F751

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do Distrato do Contrato de Prestação de Serviços nº.201/2009
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Eder Jorge da Silva
Objeto: Distrato do contrato de prestação de serviços na Função de Agente de Saúde junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Eder Jorge da Silva
Data: 01 de março de 2010.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:5D397B83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do Distrato do Contrato de Prestação de Serviços nº.200/2009
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Otair José de Freitas
Objeto: Distrato do contrato de prestação de serviços na Função de Agente de Saúde junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Otair José de Freitas
Data: 26 de fevereiro de 2010.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:0954D0AB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal e o Estatuto da Cidade, a Prefeita Municipal, Srª. MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS, Convoca a população em geral para participar de uma **Audiência Pública Municipal**, ocasião em que será demonstrado a:
- Prestação de Contas do Segundo Semestre de 2009;
- Prestação de Contas do Segundo Semestre – Fundeb 2009;
- Prestação de Contas do Quarto Trimestre – Saúde 2009.

Na oportunidade, contaremos com a presença de autoridades municipais, entidades de classe e população em geral.
Data: 24 de março de 2010 (quarta-feira)
Horário: 08:00 Horas
Local: Câmara Municipal de Caracol
Av Libindo Ferreira Leite 251 Centro Caracol - MS

Certos de contarmos com sua participação, antecipamos nossos agradecimentos.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:55CF2F4A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 09/2010/CMAS - 22 DE FEVEREIRO DE 2010

A *Presidente do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Eldorado - MS, aos atos de suas atribuições faz saber:*

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social em reunião extraordinária realizada no dia vinte e dois (22) de fevereiro (02) do ano de dois mil e dez (2010), as quinze (15) horas e trinta (30) minutos, na sala de reunião da Assistência Social analisou o pedido de solicitação de Registro no CMAS enviado pelas entidades Centro de Convivência Vida Nova da Terceira Idade, Casa de Recuperação Projeto Vida Nova e Instituo Mirim Cidnei Gomes de Farias, ficando aprovado e

deliberado conforme Ata nº 06/2010/CMAS, de 22/02/2010:
I – Certifica o Registro de nº005/2010/CMAS à Entidade **Centro de Convivência Vida Nova da Terceira Idade;**
II – Certifica o Registro de nº006/2010/CMAS à Entidade **Casa de Recuperação Projeto Vida Nova;**
III – Certifica o Registro de nº007/2010/CMAS à Entidade e **Instituo Mirim Cidnei Gomes de Farias**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Eldorado – MS, 22 de fevereiro de 2010.

MARIA HELENA DOS SANTOS DOURADO NEVES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:3AE47F5E

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 10/2010/CMAS – 04 DE MARÇO DE 2010

CORREÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 07/2010/CMAS, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010

A *Presidente do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Eldorado - MS, aos atos de suas atribuições faz saber:*

A Resolução nº 07/2010/CMAS, de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Jornal Liberal do dia 17 a 23 de fevereiro de 2010, Ed.790, pág.02, apresenta erro de digitação no item III quanto ao número do registro certificado a Entidade Lar dos Idosos e Deficientes Físicos no CMAS. Para corrigir o ato,

RESOLVE:

Art.1º - Onde se lê "III-Certifica o Registro de **nº003/2010**/CMAS à Entidade Lar dos Idosos e Deficientes Físicos de Eldorado", fica devidamente corrigido para:
a) "III- Certifica o Registro de nº004/2010/CMAS à Entidade Lar dos Idosos e Deficientes Físicos de Eldorado"

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Eldorado – MS, 04 de março de 2010.

MARIA HELENA DOS SANTOS DOURADO NEVES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:844BDC91

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇAO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2010

PROCESSO Nº: 015/2010
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de medicamentos, material de laboratório, material de pronto socorro e material odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município.
MODALIDADE: Tomada de Preços.
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente Poderão apresentar propostas empresas devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura no ramo pertinente ao objeto e que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até às 08:00 do 3º (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos. Prazos para apresentação dos envelopes:
HABILITAÇÃO: Recebimento e Julgamento às 08:00 hs, do dia 08/04/2010.
PROPOSTA: Recebimento às 08:00 hs, do dia 15/04/2010 e julgamento às 08:00 hs do dia 15/04/2010.
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.000
O Edital poderá ser retirado das 08:00 às 11:00 hs.
Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31

Eldorado/MS, 17 de março de 2010.

LUIZ ROBERTO NOGUEIRA VEIGA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:25C7BC8B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2010

PROCESSO Nº: 016/2010
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município, no âmbito do Programa Farmácia Básica.
MODALIDADE: Tomada de Preços.
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente Poderão apresentar propostas empresas devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura no ramo pertinente ao objeto e que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até às 08:00 do 3º (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos. Prazos para apresentação dos envelopes:
HABILITAÇÃO: Recebimento e Julgamento às 08:00 hs, do dia 09/04/2010.
PROPOSTA: Recebimento às 08:00 hs, do dia 16/04/2010 e julgamento às 08:00 hs do dia 16/04/2010.
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.000
O Edital poderá ser retirado das 08:00 às 11:00 hs.
Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31

Eldorado/MS, 17 de março de 2010.

LUIZ ROBERTO NOGUEIRA VEIGA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:3D0F2210

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a profissional : DAENE GILIOLI
CARGO: PSICÓLOGA
VALOR R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos Reais)
VIGÊNCIA: 08/03/2010 a 08/03/2011
DATA DA ASSINATURA: 08 / Março/ 2010
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.507/2002
do Decreto Presidencial nº 3.189/99 regulamentado,
no âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004

Assinam: MARTA MARIA DE ARAUJO - Prefeita Municipal e Daene Gilioli– contratada

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:11A51DB0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EDITAL Nº. 003/PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO/MSELDORADO – MS ,16 DE MARÇO DE 2010.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NO TRANSPORTE ESCOLAR
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO – MS torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, visando à Contratação Temporária de Profissionais para atuar no âmbito do Transporte Escolar (Motorista de veículos e ônibus), nos termos da Lei Municipal nº 629/2004, da Lei Federal nº 9.503/1997 e do Edital que poderá ser retirado pelos interessados no período de, no período de 22 / 03/2010 a 24 / 03 / 2010, das 07h00 às 11h00 , na Prefeitura Municipal de Eldorado, localizado na Av. Tancredo Almeida Neves nº 1191, na cidade de Eldorado. Maiores informações à distância poderão ser obtidas no mesmo horário, através do telefone 3473 1301.

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:DD76942E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS
e a profissional : SOLANGE MARIA RODRIGUES DALBAM
CARGO: Assistente Social
VALOR R$ 2.000,00 (Dois mil Reais)
VIGÊNCIA: 08/03/2010 a 08/03/2011
DATA DA ASSINATURA: 08 / Março/ 2010
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.507/2002
do Decreto Presidencial nº 3.189/99 regulamentado,
no âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004
Assinam: MARTA MARIA DE ARAUJO - Prefeita Municipal e Solange Maria Rodrigues Dalbam– contratada

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:672A79B4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº. 052/2010, EM 17 DE MARÇO DE 2010

"Dispõe sobre a decretação de feriado no Município de Guia Lopes da Laguna – MS e dá outras providências."

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município de Guia Lopes da Laguna.

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado feriado Municipal no dia 19 de março de 2010, em comemoração ao aniversario de fundação do município de Guia Lopes da Laguna - MS.

Art. 2º. O atendimento dos serviços públicos essenciais, nas datas mencionadas no artigo anterior, deverá ser garantido pelos órgãos da Administração Municipal, por intermédio de escalas de serviço ou plantão.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 17 de março de 2010.

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:E877BCFE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº. 053/2010, DE 16 DE MARÇO DE 2010

"Dispõe sobre criação de elementos de despesas no orçamento de 2.010 e dá outras providências".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município de Guia Lopes da Laguna, do artigo 46, cumulado com o artigo 43, §1º, inciso III da Lei 4320/64 e artigo 5º Inciso III da Lei Municipal nº 1.007/2010 de 15 de Março de 2010:

DECRETA

Art. 1º - Fica criado no corrente exercício o elemento de despesas 33.50.43.00 - Subvenções Sociais , no seguinte Órgão e Unidade Orçamentária:
03.00 – Secretaria Municipal de Administração
03.01 – gabinete do Secretário de Administração
01.122.301 – Gestão e Apoio as Atividades Administrativas do Município.
2.008 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
33.50.43.00 – Subvenções Sociais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna- MS.

Em 16 de Março de 2010.

JÁCOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:5D8D5C55

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 029/2010, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município de Guia Lopes da Laguna, do artigo 46, cumulado com o artigo 43, §1º, inciso III da Lei 4320/64 e artigo 5º letra d da Lei Municipal nº 1.001/2009 de 23 de Dezembro de 2009:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

07.00 – Secretaria Municipal de Saúde
07.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.412 – Saúde Publica ao Alcance de Todos
2.059 – Manutenção da Atividades da Secretaria de Saúde
33.90.30 – Material de Consumo ..... R$ 48.000,00
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R$ 34.000,00
2.060 – Programa de Assistência a Farmácia Básica
33.90.30 – Material de Consumo ..... R$ 11.500,00
2.062 – Ações de MAC – FAEC
33.90.30 – Material de Consumo ..... R$ 84.350,00
2.069 – Ações da Vigilância Epidemiológica
33.9030 – Material de Consumo ..... R$ 19.500,00

Total R$ 197.350,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação do que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

07.00 – Secretaria Municipal de Saúde
07.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.412 – Saúde Publica ao Alcance de Todos
2.059 – Manutenção da Atividades da Secretaria de Saúde
33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita ..... R$ 10.000,00
33.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 72.000,00
2.061 – Programa de Atenção Básica – PAB – FIXO
33.90.30 – Material de consumo ..... R$ 29.500,00
2.063 – Ações do Teto Financeiro MAC – Ambulatorial e Hospitalar
33.90.30 – Material de Consumo ..... R$ 15.000,00
2.064 – Ações do PACS – Programa Agente Comunitário de Saúde
33.90.30 – Material de Consumo ..... R$ 15.000,00
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 19.350,00
2.065 – Ações do PAB – Compens. Espec. Regionais
33.90.30 – Material de Consumo ..... R$ 10.000,00
2.067 – Ações do PSF – Programa de Saúde da Família
33.90.30 – Material de Consumo..... R$ 25.000,00
2.069 – Ações da Vigilância Epidemiológica
33.9036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R$ 1.500,00
Total R$ 197.350,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna- MS.

Em 24 de Fevereiro de 2010.

JÁCOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:35159C82

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 034/2010, DE 02 DE MARÇO DE 2010

DECRETO Nº. 034/2010, DE 02 DE MARÇO DE 2010

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município de Guia Lopes da Laguna, do artigo 46, cumulado com o artigo 43, §1º, inciso III da Lei 4320/64 e artigo 5º letra d da Lei Municipal nº 1.001/2009 de 23 de Dezembro de 2009:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias:
03.00 – Secretaria Municipal de Administração
03.01 – Gabinete do Secretario de Administração
04.122.301 – Gestão e Apoio as Atividades Administrativas do Municipio
2.008 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ..... R$ 4.000,00
04.00 – Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
04.01 – Gabinete do Secretario de Planejamento e Finanças
04.122.501 – Planejamento Estrutural do Município
2.010 – Manutenção das Atividades de Planejamento e Financeira do Município
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 9.000,00
05.00 – Secretaria Municipal de Educação
05.01 – Gabinete do Secretario de educação
12.306.403 – Educação Direito de Todos
2.022 – Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Fundamental
33.90.30 – Material de Consumo ..... R$ 12.100,00
2.023 – Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Infantil
33.90.30 – Material de Consumo ..... R$ 150,00

12.361.403 – Educação Direito de Todos
2.020 – Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Pessoa Jurídica ..... R$ 10.000,00
44.90.52 – Equipamento e Material Permanente ..... R$ 4.500,00
02.00 – Gabinete do Prefeito
02.05 – Departamento de Esporte
27.812.401 – Desenvolvimento Esportivo
2.017 – Manutenção das atividades do Depto. De Esporte
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 4.000,00
08.00 – Secretaria Municipal De Obras, Serviços Urbano e Transito
08.01 – Gabinete do Secretario de Obras, Serviços Urbanos e Transito
26.782.501 – Planejamento Estrutural do Município.
2.015 – Manutenção e Conservação das estradas Vicinais do Município
33.90.30 – Material de consumo .....R$ 204.500,00
Total ..... R$ 453.600,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação do que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
03.00 – Secretaria Municipal de Administração
03.01 – Gabinete do Secretario de Administração
04.122.301 – Gestão e Apoio as Atividades Administrativas do Municipio
2.008 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
33.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção ..... R$ 2.000,00
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R4 2.000,00
04.00 – Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
04.01 – Gabinete do Secretario de Planejamento e Finanças
04.122.501 – Planejamento Estrutural do Município
2.010 – Manutenção das Atividades de Planejamento e Financeira do Município
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R$ 9.000,00
05.00 – Secretaria Municipal de Educação
05.01 – Gabinete do Secretario de educação
12.306.403 – Educação Direito de Todos
2.026 – Manutenção das Ações da Cozinha Piloto
33.90.30 – Material de Consumo ..... R$ 150,00
12.361.403 – Educação Direito de Todos
2.020 – Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação
33.90.30 – Material de Consumo ..... R$ 10.000,00
Total ..... R$ 453.600,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna- MS.

Em 25 de Fevereiro de 2010.

JÁCOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:42BC668D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 054/2010, DE 16 DE MARÇO DE 2010

DECRETO Nº. 054/2010, DE 16 DE MARÇO DE 2010

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município de Guia Lopes da Laguna, do artigo 46, cumulado com o artigo 43, §1º, inciso III da Lei 4320/64 e artigo 5º letra d da Lei Municipal nº 1.001/2009 de 23 de Dezembro de 2009:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias:
03.00 – Secretaria Municipal de Administração
03.01 – Gabinete do Secretario de Administração
04.122.301 – Gestão e Apoio as Atividades Administrativas do Municipio
2.008 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
33.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R$ 27.500,00

08.00 – Secretaria Municipal De Obras, Serviços Urbano e Transito
08.01 – Gabinete do Secretario de Obras, Serviços Urbanos e Transito
26.782.501 – Planejamento Estrutural do Município.
1.006 – Aquisição de Veículos e Maquinários para a Secretaria de Obras
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 191.100,00
02.00 – Gabinete do Prefeito
02.04 – Depto de Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento Econômico
20.606.502 – Gestão Ambiental e Desenvolvimento Econômico
2.007 – Incentivo aos Pequenos Produtores Rurais
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 2.000,00
Total.....R$ 220.600,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação do que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
02.00 – Gabinete do Prefeito
02.04 – Depto de Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento Econômico
18.054.502 – Gestão Ambiental e Desenvolvimento Econômico
2.005 – Manutenção do Aterro Controlado
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica.....R$ 15.600,00

02.00 – Gabinete do Prefeito
02.04 – Depto de Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento Econômico
20.606.502 – Gestão Ambiental e Desenvolvimento Econômico
2.007 – Incentivo aos Pequenos Produtores Rurais
33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.....R$ 2.000,00

02.00 – Gabinete do Prefeito
02.05 – Departamento de Esportes
27.812.401 – Desenvolvimento Esportivo

33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 5.000,00
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 3.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 7.000,00
1.009 – Implantação de Escolinha de Artes Marciais para Crianças e Adolescentes
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 1.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 1.000,00
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 1.000,00
1.010 – Construção do Campo de Futebol Society
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 25.000,00

02.00 – Gabinete do Prefeito
02.06 – Departamento de Cultura
13.392.400 – Desenvolvimento Cultural
1.011 – Implantação de Projetos Culturais e Sócio-Educativo para Inclusão Social
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 5.000,00
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 5.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00
1.012 – Construção, Restauração e Conservação do Museu Municipal
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 3.000,00
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 7.000,00
2.018 – Manutenção dos Projetos Culturais do Calendário Municipal
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 5.000,00
33.90.32.00 – Material de distribuição Gratuita.....R$ 5.000,00
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 3.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 7.000,00

03.00 – Secretaria Municipal de Administração
03.01 – Gabinete do Secretário de Administração
04.122.301 – Gestão e Apoio as Atividades Administrativas do Município
2.009 – Gerenciamento e Capacitação de Recursos Humanos
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00

04.00 – Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
04.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças
04.122.501 – Planejamento Estrutural do Município
2.010 – Manutenção das Atividades de Planejamento e Finanças do Município
33.90.35.00 – Serviços de Consultoria.....R$ 20.000,00

08.00 – Secret. Mun. de Obras, Serv. Urbanos e Transito
08.01 – Gabinete do Secret. De Obras, Serv. Urbanos e Transito
25.075.501 – Planejamento Estrutural do Município
2.014 – Manutenção da Rede de Iluminação Pública
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 20.000,00
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 5.000,00
26.782.501 – Planejamento Estrutural do Município
2.016 – Manutenção e Conservação das Vias Públicas, Guias e Calçadas
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 40.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00
Total ..... R$ 220.600,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna- MS.

Em 16 de Março de 2010.

JÁCOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:982F3FE6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO Nº 029/2010

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2010.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PMHIS, do Município de Paranaíba-MS, requisito previsto na Lei n° 11.124 e Resoluções 2 e 7 do Conselho Gestor do FNHIS, para adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social –SHNIS, CONTRATO DE REPASSE Nº 0250163-49 / 2008 / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA.
Diferente do que constou na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 043 de 11/03/2010, página 12, do AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 029/2010. Onde se lê "24 DE MARÇO DE 2010, ÁS 8:00 (OITO) HORAS ***LEIA SE "05 DE ABRIL DE 2010, ÁS 8:00 (OITO) HORAS."*** Os demais itens permanecem inalterados.

Paranaíba-MS, 17 de março de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:2FB35296

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

CAMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
PORTARIA N° 016/CM/2010

"O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **George Washington Ramos**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, que a reforma realizada no Prédio da Câmara Municipal de Rio Negro, abrangerá o período de dezembro de 2009 a março de 2010;

Considerando, ser dificultosa a abertura de processo licitatório para concorrência pública durante o período de reformas do prédio sede da Câmara Municipal de Vereadores de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul.

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar a vigência dos contratos por Termo Aditivo na forma e prazo que se específica abaixo:
I – Empresa: Lindomar Araújo Martins – ME, CNPJ/MF 04.043.082/0001-02, com sede a Rua Mitsuo Ezoe, 890, centro, nesta cidade e estado prorrogar a Termo Aditivo o contrato de prestação de serviços e locação de software contábil até 31 de março de 2010;
II – Empresa: Associação Comunitária de Rio Negro, CNPJ 01.793.784/0001-15, com sede a avenida Brasil, 875, centro, nesta cidade e estado, prorrogar a Termo Aditivo o contrato de prestação de serviços de radiodifusão comunitária, modalidade apoio cultural na divulgação dos trabalhos do legislativo até 31 de dezembro de 2010; e
III – João Rafael Sanches Florindo, CPF/MF 299.094.228-91, prorrogar a Termo Aditivo o contrato de prestação de serviços advocatícios até 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Em razão do disposto no artigo anterior fica a Diretoria de Serviços da Câmara Municipal autorizada a elaborar os respectivos termos aditivos, bem como de providenciar o processo licitatório para a contratação de empresa de locação de software contábil, a contar de abril do corrente ano.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação e afixação, revogando as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 11 de janeiro de 2010.

GEORGE WASHINGTON RAMOS
Presidente

Matéria publicada por afixação no mural da Câmara Municipal em 11 de janeiro de 2010, em conformidade com o Art. 86 da Lei Orgânica do Município de Rio Negro/MS

Publicado por:
Lindomar Araújo Martins
Código Identificador:2C2A883E

PREFEITURA MUNICIPAL SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº002/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0011/2010
A Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação e Julgamento – CPLJ, avisa aos interessados que fará realizar no dia 07 de Abril de 2010 as 09:00 horas, Licitação, modalidade Tomada de Preço para contratação de Empresa para fornecimento de combustível (óleo diesel) para atendimento ao Transporte Escolar Público de Rio Negro-MS, conforme especificações do Edital. A Pasta, contendo o Edital e seus anexos estarão à disposição na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, no horário das 7:00 às 12:00 h (expediente), pelo valor de R$103,50 (Cento e três reais e cinqüenta centavos) referentes a pasta mais emolumentos.

Rio Negro – MS, 17 de Março de 2010

APARECIDO PEREIRA DE CARVALHO
Presidente da CPLJ

Publicado por:
Marcia Muniz de Araujo Amaral
Código Identificador:739B1D82

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 281 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.010

"Fixa o Valor a Ser Cobrado por Cópias Xerox"

O Prefeito do Municípiode Selvíria, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica estabelecido o valor unitário, por folha, de R$ 0,30 (trinta centavos de Real) para cobrança, pela Administração Pública Municipal, do preço devido por emissão de cópia xerox.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Selvíria-ms, 22 de fevereiro de 2.010

JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:4A17ADA9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 282 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.010

"Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 717/2009, que trata sobre a contribuição para custeio da iluminação pública - COSIP."

O Excelentíssimo Senhor Professor José Dodo da Rocha, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são facultadas por Lei, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal e sua competência conferida pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a cobrança da Taxa de Iluminação Pública em todos os imóveis que usufruírem do referido benefício.

Artigo 2º O Poder Executivo firmará convênio com a empresa fornecedora e responsável pela cobrança de energia elétrica para recebimento da taxa junto com as contas de energia emitidas mensalmente.

Artigo 3º Os imóveis que não possuírem ligação regular de energia elétrica, a taxa de iluminação pública será cobrada junto com o IPTU.

Artigo 4º Ficam estabelecidos os seguintes valores para cobrança da taxa de iluminação:
- 5% para todas as categorias

Artigo 5º A Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP tem por finalidade o custeio do serviço de iluminação pública, que compreende a iluminação de vias, logradouros e demais bens públicos, a instalação, a manutenção, o melhoramento e a expansão da rede de iluminação pública, além de outras atividades a estas correlatas.

Artigo 6º A concessionária da energia elétrica é responsável pela cobrança e recolhimento da COSIP, devendo transferir o montante arrecadado para a municipalidade de Selvíria, na forma prevista em convênio a ser firmado entre a Prefeitura e a Concessionária.

Artigo 7º A COSIP será devida, lançada e cobrada mensalmente por meio da fatura de consumo de energia elétrica emitida pela concessionária, obedecendo-se à classificação do Artigo 4º.
§ 1º A COSIP deverá ser recolhida juntamente com o pagamento da fatura de consumo de energia elétrica.
§ 2º O valor da COSIP será reajustado anualmente pelo mesmo índice utilizado para o reajuste da tarifa de energia elétrica, devidamente autorizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL – para o Subgrupo Tarifário de Iluminação Pública.

Artigo 8º A concessionária deverá manter cadastro atualizado dos contribuintes que deixarem de efetuar o recolhimento da COSIP, fornecendo os dados dele constantes, à autoridade administrativa competente pela administração do referido tributo, na forma estabelecida em convênio a ser firmado entre a Prefeitura e a Concessionária.

Artigo 9º Caberá a Secretaria Municipal de Finanças proceder ao lançamento e à fiscalização do pagamento da COSIP.

Artigo 10º Sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis, em caso de não recolhimento da COSIP até a data de seu vencimento, o débito será atualizado monetariamente, na forma e pelo índice legal.
§ 1º A data de vencimento da COSIP será a mesma da conta de consumo de energia elétrica.
§ 2º Inscrita ou ajuizada a dívida, serão devidos também custas e honorários advocatícios, conforme previsto na legislação pertinente.

Artigo 11º O procedimento tributário obedecerá, subsidiariamente, no que couber, ao Regulamento do Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza.

Artigo 12º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 22 de fevereiro de 2010.

PROFESSOR JOSÉ DODÔ DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:52D0FDE8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 283 DE 01 DE MARÇO DE 2.010

Institui controle de ligações telefônicas e dispõe sobre a utilização dos telefones de propriedade do Município e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor José Dodo da Rocha, Prefeito Municipal de Selvíria-MS, no uso das atribuições que lhe são facultadas por Lei, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar o uso dos telefones da municipalidade;

CONSIDERANDO a necessidade de controle dos gastos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de identificação dos usuários responsáveis pelas ligações;

DECRETA:

Art. 1º O controle de ligação telefônica nas unidades administrativas da Prefeitura passará a ser feito por cada ramal/linha telefônica.
Parágrafo único. O uso do telefone se dará mediante controle diário através de ficha individualizada, por ramal/linha telefônica, ficando o usuário do ponto responsável pelas anotações, com posterior remessa ao serviço de Controladoria para conferência com a conta telefônica.

Art. 2º As ligações deverão serem feitas objetivando interesses do trabalho.

Art. 3º As ligações não devidamente justificadas serão descontadas do servidor responsável pelo ramal/linha telefônica.

Art. 4º Fica expressamente proibido ligações para fins particulares.

Art. 5º Fica expressamente proibido ligações sem a autorização do chefe do setor e responsável pela linha.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

Paço Municipal de Selvíria-MS, 01 de março de 2.010

JOSÉ DODÔ DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:BDFB2572

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 269 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2009

"Dispõe sobre a Criação da Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis desta Municipalidade.".

Professor José Dodo da Rocha, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de sua competência conferida pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º Ficam nomeados os servidores **JOÃO GERMANO DOS REIS FELICIO, DALVA REGINA LEAL LINS, OILSO RIO CRIADO,** para comporem a Comissão de Avaliação dos bens móveis e imóveis.

Artigo 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Selvíria-MS, 01 de dezembro de 2009.

JOSÈ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:F1621548

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia 05/03/2010 na modalidade Pregão Presencial nº 002/2010, processo nº 027/2010, referente à aquisição **DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA DA ESCOLA MUNICIPAL: IRENE LINDA ZIOLE CRIVELLI E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL: ESMERALDA CARVALHO CUNHA**, conforme descrito no Anexo I, adjudicado na Ata de Julgamento às empresas vencedoras do certame, o objeto do edital, conforme quadro abaixo;

ITENS	EMPRESAS:	VALOR TOTAL R$
01, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31.	**WESLEY HELIAQUIM DE MATOS SILVA – ME**	37.552,97
02, 03, 04, 10 ,21, 32.	**GILMAR DE MATOS SILVA - ME**	44.116,80

Taquarussu - MS, 08 de março de 2010.

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávia Crivelli da Silva
Código Identificador:8D2C2DA7

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 006/2010.
O Município de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquarussu, torna pública a realização de licitação na Modalidade Pregão Presencial nos termos da lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "Menor Preço Por Item", tendo por objeto a **"Aquisição de Ovos de Páscoa para a Distribuição aos Alunos da Rede Municipal de Ensino".**
Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Administração Geral.
Data: 30/03/2010
Horário: 08:00 horas
Local da Realização do Pregão: à Sede da Prefeitura Municipal na Rua Alcides Sãovesso, n. 47 – Taquarussu -MS.
Obtenção do Edital: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.
Telefone: (0xx67) 3444-1122/1239 das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00.

Taquarussu – MS, 17 de março de 2010.

FLÁVIA CRIVELLI DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Flávia Crivelli da Silva
Código Identificador:FD470584

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2010.
O Município de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquarussu, torna pública a realização de licitação na Modalidade Pregão Presencial nos termos da lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "Menor Preço Por Item", tendo por objeto a **"Aquisição de Gêneros Alimentícios para as Cestas Básicas dos Servidores Municipal".**
Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Administração Geral.
Data: 30/03/2010
Horário: 09:30 horas
Local da Realização do Pregão: à Sede da Prefeitura Municipal na Rua Alcides Sãovesso, n. 47 – Taquarussu -MS.
Obtenção do Edital: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.
Telefone: (0xx67) 3444-1122/1239 das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00.

Taquarussu – MS, 17 de março de 2010.

FLÁVIA CRIVELLI DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Flávia Crivelli da Silva
Código Identificador:B4AE716F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº.2.429, 09 DE MARÇO DE 2010.

"ALTERA DISPOSITIVO DA LEI N° 2.261, DE 15 DE ABRIL DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SIMONE N. TEBET, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. O Art. 24 da Lei nº. 2.261, de 15 de abril de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 24. Da decisão do Titular do PROCON Municipal caberá recurso, no prazo de dez dias, a contar do recebimento do AR ou de sua notificação, com ambos os efeitos, ao titular da Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor – PROCON do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Política Estadual de Defesa do Consumidor, que proferirá decisão definitiva quanto à aplicação da sanção administrativa imposta."

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 26 de fevereiro de 2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:0CE68110

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.428, 09 DE MARÇO DE 2010.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA COM ATLETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SIMONE N. TEBET, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar termo de cooperação financeira com o atleta **Alex Ortiz de França**, RG nº. 559.501 SSP/MS e CPF/MF nº. 475.300.141-53, residente e domiciliado à Rua Dr. Bruno Pholl, nº. 189, Santos Dumont, nesta cidade, destinado a custear despesas com inscrições, passagens, hospedagens, locomoção, alimentação e uniforme, para participar do Calendário Oficial/2010 de Kickboxing, a ser realizado em diversas localidades.

Art. 2º. A cooperação financeira de que trata o Art. 1º será no valor global de **R$ 7.000,00 (sete mil reais)**, a ser repassado em 07 (sete) parcelas fixas, iguais e mensais no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) cada.

Art. 3º. Os recursos financeiros serão utilizados da seguinte dotação orçamentária:
2101.27.813.607.2.035 – Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer
33.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros – Pessoa Física.

Art. 4º. A cooperação financeira deverá se materializar através de instrumento administrativo formal que estabelecerá as regras para a sua realização.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 16 de março de 2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:258E2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Município de Três Lagoas/MS**, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, convoca a senhora **GISELE DA SILVA SOUZA**, inscrita no CPF sob n.º 018.530.951-84, para comparecer no Departamento de Habitação Popular, da prefeitura local.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação,

Três Lagoas/MS, 16 de Março de 2010.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS		
N.	**NOME**	**CPF**
1	**GISELE DA SILVA SOUZA**	018.530.951-84

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:82C10A20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Município de Três Lagoas/MS**, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, convoca a senhora **WÂNIA BRUNO LEAL**, inscrita no CPF sob n.º 367.923.591-34, para comparecer no Departamento de Habitação Popular, da prefeitura local.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação,

Três Lagoas/MS, 16 de Março de 2010.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS		
N.	**NOME**	**CPF**
1	**WÃNIA BRUNO LEAL**	367.923.591-34

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:3C69BF50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Município de Três Lagoas/MS**, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, convoca a senhora **LAURA CRISTINA MAIA MOREIRA**, inscrita no CPF sob n.º 835.480.501-82, para comparecer no Departamento de Habitação Popular, da prefeitura local.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação,

Três Lagoas/MS, 16de Março de 2010.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS		
N.	**NOME**	**CPF**
1	**LAURA CRISTINA MAIA MOREIRA**	835.480.501-82

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:2E91F903

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FUNDHAB

ATIVO			
TITULOS	R$	R$	R$
ATIVO FINANCEIRO			128.198,77
DISPONIVEL			128.198,77
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		22.804,92	
FUNDHAB 10.103-6	22.804,92		
BANCOS CONTA MOVIMENTO		105.393,85	
PMC HAB FINHIS	102.681,25		
PMC HAB FINHIS	2.712,60		
ATIVO PERMANENTE			2.000,00
IMOBILIZADO			2.000,00
BENS IMOVEIS		2.000,00	
Bens Imóveis – FUNDHAB	2.000,00		
TOTAL			130.198,77
PASSIVO			
TITULOS	R$	R$	R$
PASSIVO FINANCEIRO			90.553,24
RESTOS A PAGAR			90.553,24
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		90.553,24	
A Liquidar	90.553,24		
SALDO PATRIMONIAL			39.645,53
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			39.645,53
PATRIMONIO LIQUIDO		39.645,53	
Ativo Real Liquido	39.645,53		
TOTAL			130.198,77

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:73BC88B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

ANEXO 15- DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FUNDHAB

VARIAÇÕES ATIVAS			
TITULOS	R$	R$	R$
RESULTANTES DA EXECUC ORÇAMENT			521.680,15
RECEITA ORÇAMENTARIA			521.680,15

RECEITAS CORRENTES		28.580,36	
Receita Patrimonial	4.683,15		
Outras Receitas Correntes	23.897,21		
RECEITAS DE CAPITAL		493.099,79	
Transferências de Capital	493.099,79		
INDEPENDENTES DE EXEC ORÇAMENT			83.101,32
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			83.101,32
VARIAÇÕES DIVERSAS		83.101,32	
Transferência de Recursos p/ FUNDHAB	83.101,32		
TOTAL			604.781,47
VARIAÇÕES PASSIVAS			
TITULOS	R$	R$	R$
RESULTANTES DA EXECUC ORÇAMENT			582.514,31
DESPESAS ORÇAMENTARIA			582.514,31
DESPESAS CORRENTES		2.624,00	
Outras Despesas Correntes	6.624,00		
DESPESAS DE CAPITAL		579.890,31	
Investimentos	579.890,31		
RESULTADO PATRIMONIAL			22.267,16
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			22.267,16
RESULTADO DO EXERCICIO		22.267,16	
Superávit Verificado	22.267,16		
TOTAL			604.781,47

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:AB0DA3F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

ANEXO 16- DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLECSENTE - FMCA

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
ENTID Leis, No e Data	Quant	Valor Emissão		Emissão	Resgate	Quant	VALOR R$
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:403164E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÀRIO
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FUNDHAB

RECEITA			
TITULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
RECEITAS CORRENTES			
Receita Patrimonial	3.000,00	4.683,15	1.683,15
Transferências Correntes	7.000,00	0,00	-7.000,00
Outras Receitas Correntes	30.000,00	23.897,21	-6.102,79
RECEITAS DE CAPITAL			
Transferências de Capital	0,00	493.099,79	493.099,79
Soma	40.000,00	521.680,15	481.680,15
Deficits	556.350,00	60.834,16	-495.515,84
TOTAL	596.350,00	582.514,31	-13.835,69
DESPESA			

TITULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
Créditos Orçam e Suplementares	596.350,00	582.514,31	-13.835,69
Soma	596.350,00	582.514,31	-13.835,69
Superávits	0,00	0,00	0,00
TOTAL	596.350,00	582.514,31	-13.835,69

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:1959E57D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÀRIO
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

RECEITA			
TITULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
RECEITAS CORRENTES			
Receita Patrimonial	9.000,00	7.146,13	-1.853,87
Transferências Correntes	531.000,00	268.481,10	-262.518,90
Outras Receitas Correntes	1.000,00	958,56	-41,44
Soma	541.000,00	276.585,79	-264.414,21
Deficits	214.250,00	431.420,40	217.170,40
TOTAL	755.250,00	708.006,19	-47.243,81
DESPESA			
TITULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
Créditos Orçam e Suplementares	755.250,00	708.006,19	-47.243,81
Soma	755.250,00	708.006,19	-47.243,81
Superávits	0,00	0,00	0,00
TOTAL	755.250,00	708.006,19	-47.243,81

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:F5DA797C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

RECEITA			
TITULOS	R$	R$	R$
RECEITA ORÇAMENTARIA			276.585,79
FONTES DA RECEITA			276.585,79
RECEITAS CORRENTES		276.585,79	
Receita Patrimonial	7.146,13		
Transferências Correntes	268.481,10		
Outras Receitas Correntes	958,56		
RECEITA EXTRAORÇAMENTARIA			444.404,38
RESTOS A PAGAR			47.876,31
CONTRAPARTIDA DA DESP A PAGAR		47.876,31	
Empenhos a Pagar do Exercício	47.876,31		
DEPOSITOS			396.528,07
DIVERSAS ORIGENS		396.528,07	
Consignações	21.037,50		
Credores Diversos	375.490,57		
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			85.148,02
SALDO DE BALANÇO			85.148,02
DISPONIVEL		85.148,02	
Bancos, Conta de Movimento	85.148,02		
TOTAL			806.138,19
DESPESA			

TITULOS	R$	R$	R$
DESPESAS ORÇAMENTARIA			708.006,19
FUNÇÕES DE GOVERNO			708.006,19
DESPÉSA EMPENHADA		708.006,19	
Assistência Social	708.006,19		
DESPESA EXTRAORÇAMENTARIA			24.592,31
DEPOSITO			24.592,31
DIVERSAS ORIGENS		24.592,31	
Consignações	24.592,31		
SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			73.539,69
SALDO DO BALANÇO			73.539,69
DISPONIVEL		73.539,69	
Bancos, Conta de Movimento	70.621,12		
Bancos, Conta Vinculada	2.918,57		
TOTAL			806.138,19

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:189B569B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE CONTABILDADE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

ATIVO			
TITULOS	R$	R$	R$
ATIVO FINANCEIRO			73.539,69
DISPONIVEL			70.621,12
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		70.621,12	
BB – C/C 10.500-7- PMC/CRAS	6.600,36		
PMC/ CONVENIO MS HOSPITAL	3,62		
FUNDO ASSISTENCIA IGD 10303-9	10.591,17		
Banco do Brasil – FMAS 7242-7	817,31		
Banco do Brasil S/A 7978-2 PMC CONVENIO SAC	2.245,38		
FMAS 9854-X	401,66		
PMC SENTINELA 9974-0	23,71		
PM CAMAPUA/EMPB PETI BOLSA 9.620-2	16.316,42		
PM SAC CRECHE 10.050-1	34,36		
PMC/PETI 10.139-7	786,28		
PMC/PETI BOLSA 10.141-9	21.458,93		
PMC/SPBT 10.142-7	0,07		
PMC/PFMC 10145-1	11.341,85		
VINCULADO EM CONTA BANCARIA			2.918,57
BANCOS, CONTA VINCULADA		2.918,57	
BANCO BRASIL C/C 11927-X	2.907,27		
Bco Brasil – FMAS PVMC(PETI) – 11787-0	11,30		
ATIVO PERMANENTE			77.458,00
IMOBILIZADO			77.458,00
BENS MOVEIS		77.458,00	
Bens Moveis – FMAS	77.458,00		
TOTAL			150.997,69
PASSIVO			
TITULOS	R$	R$	R$
PASSIVO FINANCEIRO			47.876,31
RESTOS A PAGAR			47.876,31
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		47.876,31	
A Liquidar	47.876,31		
SALDO PATRIMONIAL			103.121,38
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			103.121,38
PATRIMONIO LIQUIDO		103.121,38	
Ativo Real Liquido	103.121,38		
TOTAL			150.997,69

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:4662A673

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

ANEXO 15- DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

VARIAÇÕES ATIVAS			
TITULOS	R$	R$	R$
RESULTANTES DA EXECUC ORÇAMENT			290.223,54
RECEITA ORÇAMENTARIA			276.585,79
RECEITAS CORRENTES		276.585,79	
Receita Patrimonial	7.146,13		
Transferências Correntes	268.481,10		
Outras Receitas Correntes	958,56		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			13.637,75
MUTAÇÕES DA DESPESA		13.637,75	
Aquisição de Bens Moveis	13.637,75		
INDEPENDENTES DE EXERC ORÇAMENT			375.490,57
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			375.490,57
VARIAÇÕES DIVERSAS		375.490,57	
Transferência de Recursos p/ FMAS	375.490,57		
RESULTADO PATRIMONIAL			42.292,08
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			42.292,08
RESULTADO DO EXERCICIO		42.292,08	
Déficit Verificado	42.292,08		
TOTAL			708.006,19
VARIAÇÕES PASSIVAS			
TITULOS	R$	R$	R$
RESULTANTES DA EXECUC ORÇAMENT			708.006,19
DESPESAS ORÇAMENTARIA			708.006,19
DESPESAS CORRENTES		694.368,44	
Pessoal e Encargos Sociais	25.573,06		
Outras Despesas Correntes	668.795,38		
DESPESAS DE CAPITAL		13.637,75	
Investimentos	13.637,75		
TOTAL			708.006,19

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:91AE7B98

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

ANEXO 16- DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
ENTID Leis, No e Data	Quant	Valor Emissão		Emissão	Resgate	Quant	VALOR R$
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:B710FA36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

ENTID TITULOS	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/EXERC SEGUINTE
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	0,00	47.876,31	0,00	47.876,31
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	47.876,31	0,00	47.876,31
4 A Liquidar	0,00	47.876,31	0,00	47.876,31
DEPOSITOS	3.554,81	396.528,07	400.082,88	0,00
CONSIGNAÇÕES	3.551,81	21.037,50	24.592,31	0,00
4 INSS – PESSOA FISICA FMAS	3.554,81	10.045,08	13.599,89	0,00
4 IRPJ – FMAS	0,00	283,69	283,69	0,00
4 IRRJ – PESSOA FISICA FMAS	0,00	3.884,95	3.884,95	0,00
4 ISS – PESSOA JURIDICA FMAS	0,00	1.756,89	1.756,89	0,00
4 ISS – PESSOA FISICA FMAS	0,00	5.066,89	5.066,89	0,00
CREDORES DIVERSOS	0,00	375.490,57	375.490,57	0,00
4 REPASSE PARA FMAS	0,00	375.490,57	375.490,57	0,00
TOTAL	3.554,81	444.404,38	400.082,88	47.876,31

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:531B39FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FUNDHAB

RECEITA			
TITULOS	R$	R$	R$
RECEITA ORÇAMENTARIA			521.680,15
FONTES DA RECEITA			521.680,15
RECEITAS CORRENTES		28.580,36	
Receita Patrimonial	4.683,15		
Outras Receitas Correntes	23.897,21		
RECEITA DE CAPITAL		493.099,79	
Transferências de Capital	493.099,79		
RECEITA EXTRAORÇAMENTARIA			173.698,13
RESTOS A PAGAR			90.553,24
CONTRAPARTIDA DA DESP A PAGAR		90.553,24	
Empenhos a Pagar do Exercício	90.553,24		
DEPOSITOS			83.144,89
DIVERSAS ORIGENS		83.144,89	
Consignações	43,57		
Credores Diversos	83.101,32		
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			15.506,09
SALDO DE BALANÇO			15.506,09
DISPONIVEL		15.506,09	
Bancos, Conta de Movimento	15.506,09		
TOTAL			710.884,37
DESPESA			
TITULOS	R$	R$	R$
DESPESAS ORÇAMENTARIA			582.514,31
FUNÇÕES DE GOVERNO			582.514,31
DESPÉSA EMPENHADA		582.514,31	
Habitação	582.514,31		
DESPESA EXTRAORÇAMENTARIA			171,29
DEPOSITO			171,29
DIVERSAS ORIGENS		171,29	
Consignações	171,29		
SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			128.198,77

SALDO DO BALANÇO			128.198,77
DISPONIVEL		128.198,77	
Bancos, Conta de Movimento	22.804,92		
Bancos, Conta Especial	105.393,85		
TOTAL		710.884,37	

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:C458A647

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 034/10 DE 15 DE MARÇO DE 2010.

"Dispõe sobre a nomeação dos candidatos classificados no Concurso Público/2009, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS."

SIMONE N TEBET, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º- Nomear, para exercer em caráter efetivo, conforme relação em anexo, no cargo de Monitor de Esporte, Juventude e Lazer do Grupo Ocupacional 06 – Serviço de Apoio Administrativo – SAD, da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – 2009, publicado no Jornal Hoje MS, de 09 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 15 de março de 2010.

SIMONE N TEBET
Prefeita Municipal

Anexo I do Decreto 034/10

Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer			
Nível Médio			
CARGO: MONITOR DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
LELIO PRADO YONEHARA	00968292 SSP/MS	153	1
DIEGO MARÇAL MENDES DE OLIVEIRA	1489912 SSP/MS	144	2
ROBERTA APARECIDA DURIGAN	254983650 SSP/SP	138	3
EDER SANTOS GOUVEIA	1174910801 SSP/BA	130	4
RENATO CORREIA DE ALMEIDA	1386087 SSP/MS	128	5
LUIZ HENRIQUE NUNES DOS SANTOS	29180924 SSP/SP	118	8
BRENDALICE BARBOSA REIS	471154234 SSP/SP	110,25	10

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:E6E45D12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 031/10 DE 15 DE MARÇO DE 2010.

"Dispõe sobre a nomeação dos candidatos classificados no Concurso Público/2009, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS."

SIMONE N TEBET, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º- Nomear, para exercer em caráter efetivo, conforme relação em anexo, nos cargos de Enfermeiro-Plantonista, Técnico Administrativo – Plantonista e Técnico em Enfermagem – Plantonista, do Grupo Ocupacional 07 – Carreira da Saúde – SAU (Nível Superior e Médio), da Secretaria Municipal de Saúde, com Lotação no Pronto Atendimento 24 horas, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – 2009, publicado no Jornal Hoje MS, de 09 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 15 de março de 2010.

SIMONE N TEBET
Prefeita Municipal

Anexo I do Decreto 031/10
Secretaria Municipal de Saúde

Pronto Atendimento Básico			
Nível Superior			
CARGO: ENFERMEIRO - PLANTONISTA			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
ELIANA TERUKO NISHIDA TOMA	523247151 SSP/SP	174,8	9
Nível Médio			
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO - PLANTONISTA			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
FABIANO TORMENA	1429681 SSP/MS	140,00	3
FELIPE GABRIEL ZARBINATI TUCUNDUVA MARIN	001793243 SSP/MS	117,00	13
CARLOS ANTONIO XAVIER	1279847 SSP/MS	113	17
DIEGO ALVARO DA SILVA OLIVEIRA	001775422 SSP/MS	99,1	21
THAIS APARECIDA ALENCAR GONÇALVES	001580722 SSP/MS	97	22
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PLANTONISTA			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
GISELE PEREIRA DOS SANTOS	1484584 SSP/MS	109	26
CARLEANNE ROSA RABELLO	1099808 SSP/MS	108,7	27
EDNEIA DA SILVA BARREM PAULA	21861882 SSP/SP	108	28
CLAUDIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	000632283 SSP/MS	108	29

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:26E3C715

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 030/10 DE 15 DE MARÇO DE 2010.

"Dispõe sobre a nomeação dos candidatos classificados no Concurso Público/2009, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS."

SIMONE N TEBET, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º- Nomear, para exercer em caráter efetivo, conforme relação em anexo, no cargo de Engenheiro Civil do Grupo Ocupacional 04 – Técnico de Nível Superior – TNS, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – 2009, publicado no Jornal Hoje MS, de 09 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 15 de março de 2010.

SIMONE N TEBET
Prefeita Municipal

Anexo I do Decreto 030/10

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
Nível Superior			
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
EDENILSON GOMES DE SALES	726339 SSP/MS	130,1	1

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:320E3E32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 033/10 DE 15 DE MARÇO DE 2010.

"Dispõe sobre a nomeação dos candidatos classificados no Concurso Público/2009, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS."

SIMONE N TEBET, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º- Nomear, para exercer em caráter efetivo, conforme relação em anexo, nos cargos de Técnico de Esporte e Lazer-20h e Técnico de Esporte e Lazer-40h do Grupo Ocupacional 05 – Serviço Técnico e Operacional - STO da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – 2009, publicado no Jornal Hoje MS, de 09 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 15 de março de 2010.

SIMONE N TEBET
PrefeitaMunicipal

Anexo I do Decreto 033/10

Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer			
Nível Superior			
CARGO: TÉCNICO DE ESPORTE E LAZER - 20H			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
CELSO DA SILVA MAIOLI	27347873-4 SSP/SP	129,8	2
CLEITON DE MELLO SOUZA	42756098-6 SSP/SP	126,95	3
MARCIO JOSE MOREIRA DONADONI	667904 SSP/MS	126,35	4
JEFFERSON RODRIGUES MARTINS	32389080-5 SSP/SP	122,6	5
LUCIANO FERREIRA DE SOUZA	974263 SSP/MS	120,75	6
RODRIGO SANABRIA	1041362 SSP/MS	118,75	7
FERNANDO FIGUEIREDO BINI DE ASSIS	441700159 SSP/SP	117,3	8
JOSÉ AUGUSTO DIAS	000668264 SSP/MS	112,5	9
LELIS ROCHA DIAS	283081648 SSP/SP	111,45	10
CARGO: TÉCNICO DE ESPORTE E LAZER - 40H			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
LARA BELMUDES BOTTCHER	32233813X SSP/SP	165,4	1
VIVIANE SAYURI MIZUTANI SAGAWA	6928699-2 SSP/PR	148,45	2

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:FA49519D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº010/2010 17 DE MARÇO DE 2010.

"Disciplina a operacionalização do processo de posse dos candidatos classificados no Concurso Público/2009, da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme Edital nº 030/2009."

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público/2009 para os cargos conforme relação anexa a esta Resolução, para apresentar-se no Departamento de Saúde Coletiva, 3º andar, localizado à Avenida Capitão Olintho Mancini, nº. 667, Centro, Fone: 3929-9900 a fim de serem encaminhados para a realização do exame de hemograma completo, e serem encaminhados ao Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, localizado à Avenida Capitão Olintho Mancini, nº. 959, Centro, Fone: 3929-1130, na cidade de Três Lagoas – MS no período de 18 a 23 de março de 2010, no horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h, munidos de Documento de Identidade, para serem submetidos ao exame admissional compatíveis com o cargo de concurso.
Parágrafo Único - Os exames adicionais se solicitados pela Comissão de Avaliação Médica, deverão ser pagos pelo candidato.
II. *O empossado será lotado no respectivo cargo que se inscreveu, desde que considerado apto em exame médico admissional.*

Artigo 2º - O candidato portador de necessidades especiais, deverá apresentar para a realização dos exames médicos admissionais o Laudo Médico original atestando a espécie, o grau e o nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

Artigo 3º - Os documentos necessários para a posse são os relacionados a seguir:
1. – Cópias Autenticadas:
a) Comprovante de escolaridade (diploma e histórico);
b) Conselho Regional de Classe e comprovante de pagamento;
c) Certidão de casamento ou nascimento;
d) Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
e) Carteira de Identidade;
f) Título de Eleitor (estar quite com as obrigações eleitorais);
g) CPF;
h) PASEP;
i) Certificado Militar (estar quite com as obrigações militares);
j) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
k) Carteira Profissional de Trabalho;
l) Declaração de Aptidão Física e Mental;
m) 02 Fotos 3x4.
2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):
a) Atestado de residência;
b) Declaração de bens e valores;
c) Declaração de não acumulação de cargos;

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de março de 2010.

Três Lagoas, 17 de março de 2010.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DA RESOLUÇÃO 010/10

Secretaria Municipal de Saúde			
Nível Superior			
CARGO: AUDITOR MÉDICO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
EUGÊNIO VENCESLAU DE LIMA	1130736 SSP/MS	163	1
FRANCELLY GOMES SOUZA BITES	4213426 DGPC/GO	157,45	2
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
CLEIDE APARECIDA NOGUEIRA ABUD	000115507 SSP/MS	140	3
TALITA ROLIM DA SILVA	1437082 SSP/MS	139,75	4
ANA PAULA MARTINS DE OLIVEIRA	1058326 SSP/MS	137,85	5
CARGO: BIOMÉDICO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
TATIANE FERREIRA PETRONI	42318214-6 SSP/SP	135,75	1
LAÍS ANAHÍ DE PAULA SOUZA	1256782 SSP/MS	130,3	2
ARIEU AZEVEDO MORAES	1127407 SSP/MS	128,05	3
CARGO: EDUCADOR FÍSICO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
DARLENE HELOISA FERRARI RUIZ	429960347 SSP/SP	152	2
CARGO: ENFERMEIRO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
TATIANE DA SILVA OLIVEIRA	350559703 SSP/SP	173,2	8
UBIRAJARA VIANA FERREIRA	1383597 SSP/MS	173,2	9
ADRIANA LOURO SPAZZAPAN	35787740-8 SSP/SP	173	10
JANINE DE PAULO PINTO	2057181 SSP/RN	172,2	11
CAROLINE BORGES CORRÊA	1394092 SSP/MS	171,5	12
ROSALBA MARIA DO NASCIMENTO	20688452 SSP/SP	171,25	13
JAQUELINE GOULART DE OLIVEIRA	1446633 SSP/MS	170,45	14
ALEX EDILSON DA SILVA	1351272 SSP/MS	170,1	15
RENATA RODRIGUES DE PAULA	1420556 SSP/MS	168,5	16
KAREN RAQUEL MILHAN	408021615 SSP/SP	167,5	17
CARGO: FARMACÊUTICO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
FABIANA MARTINS DA SILVA	001268336 SSP/MS	138,3	2
GUSTAVO HENRIQUE RORATO	27281952-9 SSP/SP	134	3
SANDRA MARIA MARCONCINI	778477 SSP/MS	130	4
SUELEN KATARINE TULUX ROCHA	937404440 MEX/MS	130	5
ILZA ARAUJO DA SILVA BERNARDES	14153881 SSP/SP	129,5	6
LARISSA MARTINS LINARD	40949222 SSP /SP	129,1	7
LUCIANNA SOUZA ALONSO	786020 SSP/MS	128,20	8
CARGO: FONOAUDIÓLOGO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
FRANCIELI TREVIZAN FERNANDES	43300708-4 SSP/SP	147,8	1
CARGO: INSTRUTOR EM SAÚDE			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
JESSICA ADRIELLE TEIXEIRA SANTOS	1283087 SSP/MS	186,6	1
WILMA DE CARVALHO MELLO	8417234 SSP/SP	181,7	2
CARGO:	**PSICÓLOGO**		
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
PAOLO FARSOUN DORSA	04913743/3 SSP/RJ	162,1	5
JULIANA CRISTINA NUNES OLIVEIRA	1279853 SSP/MS	162	6
Nível Médio			
CARGO: ATENDENTE DE FARMÁCIA			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
RODRIGO MARQUES VAZ	207790206 SSP/SP	168	1
JUSSARA RUIZ REIS	000966163 SSP/MS	150	2
VINICIUS ANTONIO DE SOUZA	001547681 SSP/MS	150	3
CELSON ANDRÉ DE LIMA JÚNIOR	1394431 SSP/MS	150	4
VIVIANE FELIPE	40888374-1 SSP/SP	145	5
JULIANA APARECIDA DOS SANTOS	44644723-7 SSP/SP	140,1	6
ERIKA TIE OKI	001248749 SSP/MS	140	7

SILMARA PINHEIRO ALVES	14119386 SSP/MG	137	8
SOFIA STEPHANY DE OLIVEIRA FERNANDES	1623283 SSP/MS	135	9
BEATRIZ PEREIRA	43255399-X SSP/SP	135	10
FRANCIELLI ALVES DIAS	001531608 SEJSP/MS	133	11
JOÃO MARCIO GALHARDI SILVA	26415467-8 SSP/SP	133	12
GISLAINE GALVÃO MACIEL	000926135 SSP/MS	130,25	13
LAURA ANDRADE LIMA	1069000 SSP/MS	130	14
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
LUCIANA AUXILIADORA COSTA	36322093-8 SSP/SP	85	8
SHEILA LAURA DA SILVA MACÊDO TANAKA	001195590 SSP/MS	85	9
EULANDA DAMACENA MARCELINO	332418 SSP/MS	83,1	10
MARIBEL NAVARRO DE ALMEIDA	267601918 SSP/SP	82	11
RENATA ALVES MORAES	001501286 SSP /MS	81,75	12
ELIUDE ARRUDA SILVA	000779743 SSP/MS	80	13
CLARICE APARECIDA DE MORAIS	087353 SSP/MS	79,5	14
FÁTIMA RODRIGUES BUENO	16215100 SSP/SP	78,6	15
SANDRA SILVIANE SOARES DOS SANTOS	001194921 SSP/MS	75,5	16
LUCINILDA MARIA DE ARAUJO	1248386 SSP/MS	75	17
CASSIA DA SILVA DE LIMA	001286795 SSP/MS	75	18
DAYSE DE OLIVEIRA SILVA	1573050 SSP/MS	75	19
VERA LÚCIA DE ARAUJO	464463 SSP/MS	73,85	20
ALINE MARIA LIMA DE OLIVEIRA	440096881 SSP/SP	73	21
CARGO: TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO DE GESSO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
ANDERSON LEOPICI PORTO	993845 SSP/MS	155	1
ALEX SANDRO LEOPICI PORTO	1205144 SSP/MS	120	2
CARGO: TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
ARY BARBOSA JUNIOR	1066771 SSP/MS	125	1
CÉSAR CEZÁRIO DA COSTA	397192 SSP/MS	123,45	2
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
DIEGO PEREIRA VILLALBA	1390690 SSP/MS	142,25	14
ROSELI DE OLIVEIRA DUQUE	889583 SSP/MS	141,45	15
VINÍCIUS MENDONÇA MOURA	001627924 SSP/MS	140,35	16
MATHEUS MOURA DOS SANTOS	001632116 SSP/MS	140,25	17
CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
MARIA DAS GRAÇAS SILVA	1242028 SSP/MS	122	11
LÉIA FERREIRA COSTA	1578025 SSP/MS	95	12
MARCELIA APARECIDA GARCIA DE LUCENA	000851384 SSP/MS	67,6	13
CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
ÉDNA SILVA DE SOUZA DA CONCEIÇÃO	000766788 SSP/MS	85,25	4
MARIA DO SOCORRO SOARES ALVES	21565480 SSP/SP	75	5
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
FÁTIMA APARECIDA DOS SANTOS	1388086 SSP/MS	125	23
MAIRA FATIMA DOS REIS	41772910-8 SSP/SP	124,1	24
MARCIA APARECIDA DINIZ	649395 SSP/MS	124	25
LUIZABETH FERREIRA DA SILVA	264388 SSP/MS	122,4	26
JANAINA LIMA COSTA	000973349 SSP/MS	122	27
ROSELI MOURA	276006938 SSP/SP	120,2	28
Pronto Atendimento Básico			
Nível Superior			
CARGO: ENFERMEIRO - PLANTONISTA			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
MARCELA TAVARES DE SOUZA	11579554 SSP/MG	172,55	11
ANDRÉA PANHOTI RIBEIRO	335999773 SSP/SP	166,25	12
ALINE TONIOLI GALBIATI	40644180-7 SSP/SP	165,6	13
IRACEMA NADIA GARCIA BARDI	000881081 SSP/MS	164	14
ALCEU ALVES DE AMORIN	11711045 SSP/SP	163,55	15
CARGO: FARMACÊUTICO - PLANTONISTA			

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
HOMERO MARCIO SOARES BARBOSA	1054195 SSP/MS	134,85	1
Nível Médio			
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO - PLANTONISTA			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
VANESSA FERREIRA SANTOS	001717217 SSP/MS	94,35	25
KARINA RODRIGUES WORMAN	1287468 SSP/MS	94	26
FLAVIO PIERRE FREIRE	1126725 SSP/MS	91,1	27
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PLANTONISTA			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
ANDREIA FERNANDA DA CRUZ	42162802-9 SSP/SP	105,3	31
SUELLEN SANTANA DOS SANTOS	001094776 SSP/MS	105,05	32
PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS			
CARGO: INSTRUTOR EM SAÚDE			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
KATIA MARA WORMANN VILHALBA	1002944 SSP/MS	120,8	57

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:F2E5E7A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 026/10 DE 15 DE MARÇO DE 2010.

"Dispõe sobre a nomeação dos candidatos classificados no Concurso Público/2009, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS."

SIMONE N TEBET, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º- Nomear, para exercer em caráter efetivo, conforme relação em anexo, no cargo de Vigia do Grupo Ocupacional 08 – Serviços Auxiliares – SAX, da Secretaria Municipal de Administração, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – 2009, publicado no Jornal Hoje MS, de 09 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 15 de março de 2010.

SIMONE N TEBET
Prefeita Municipal

Anexo I do Decreto 026/10

Secretaria Municipal de Administração			
Nível Fundamental Incompleto - 4ª Série			
CARGO: VIGIA			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
CAIO CÉSAR DOS SANTOS OLIVEIRA	001600682 SEJSP/MS	200,85	1
RONALDO GASPAR DA SILVA	79623 SSP/MS	194	4
PEDRO APARECIDO VIDA	382218 SSP/MS	194	6
JONIR PEDRO DE SOUZA	96608 SSP/MS	192	7
VALESCA DE CARVALHO VIANNA	001282149 SSP/MS	189,75	8
PAULO ROGERIO LOPES FERREIRA	73848784 SSP/PR	189	9
LEONARDO DA SILVA ANDRADE	001416190 SSP/MS	188,5	10
MARIO AURELIO VALVERDE	20732608 SSP/SP	188,25	11
ALCIONIR LUCIANO DOS SANTOS SOUZA	001330247 SSP/MS	183,75	12

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:16690D80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 029/10 DE 15 DE MARÇO DE 2010.

"Dispõe sobre a nomeação dos candidatos classificados no Concurso Público/2009, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS."

SIMONE N TEBET, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º- Nomear, para exercer em caráter efetivo, conforme relação em anexo, no cargo de Fiscal Ambiental – Engenharia Ambiental do Grupo Ocupacional 04 – Técnico de Nível Superior – TNS, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – 2009, publicado no Jornal Hoje MS, de 09 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 15 de março de 2010.

SIMONE N TEBET
Prefeita Municipal

Anexo I do Decreto 029/10

Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
Nível Superior			
CARGO: FISCAL AMBIENTAL – ENGENHARIA AMBIENTAL			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
CRISTIANE ROCHA DUARTE	001214355 SSP/MS	147,40	1

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:CD88CD36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 028/10 DE 15 DE MARÇO DE 2010.

"Dispõe sobre a nomeação dos candidatos classificados no Concurso Público/2009, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS."

SIMONE N TEBET, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º- Nomear, para exercer em caráter efetivo, conforme relação em anexo, nos cargos de Auxiliar de Escola e Atendente de Educação Infantil do Grupo Ocupacional 03 - Categoria Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – 2009, publicado no Jornal Hoje MS, de 09 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 15 de março de 2010.

SIMONE N TEBET
Prefeita Municipal

Anexo I do Decreto 028/10

Secretaria Municipal de Educação			
Nível Médio			
CARGO: ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
SANDRA MARINA ODOLINSHI PERREIRA	404998 SSP/MS	115	8
NEIDE MARTINEZ ARANDA	889975 SSP/MS	110,25	13

ALINE LUNA ALENCAR	987513 SSP/RO	105	17
DANIELLI DMARA DA SILVA	400922988 SSP/SP	90	48
Nível Fundamental Incompleto - 4ª Série			
CARGO: AUXILIAR DE ESCOLA			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
FLAVIANA MARTINHO DOS ANJOS	1040652 SSP/MS	185	15
ROZEMEIRY SISMANDO DA SILVA	000989121 SSP/MS	179	39
LUCILENE MARIA FERREIRA	47557637-8 SSP/SP	178	46

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:4F37D312

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 025/10 DE 15 DE MARÇO DE 2010.

"Dispõe sobre a nomeação dos candidatos classificados no Concurso Público/2009, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS."

SIMONE N TEBET, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º- Nomear, para exercer em caráter efetivo, conforme relação em anexo, no cargo de Agente Comunitário de Saúde Grupo Ocupacional 07 – Carreira da Saúde – SAU (Nível Fundamental Completo), da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – 2009, publicado no Jornal Hoje MS, de 29 de Agosto de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 15 de março de 2010.

SIMONE N TEBET
Prefeita Municipal

ANEXO DO DECRETO 025/10
Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO 027/2009			
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA NOVA			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
ALESSANDRA ALVES RIBEIRO FERREIRA	886106 SSP/MS	207,2	1
RESOLUÇÃO 002/2010			
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - INTERLAGOS I			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
LEILA APARECIDA PEREIRA	477642 SSP/MS	168	9

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:71C807B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 032/10 DE 15 DE MARÇO DE 2010.

"Dispõe sobre a nomeação dos candidatos classificados no Concurso Público/2009, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS."

SIMONE N TEBET, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º- Nomear, para exercer em caráter efetivo, conforme relação em anexo, nos cargos de Arquiteto, Assistente Social, Educador Físico, Enfermeiro, Farmacêutico, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Agente de Vigilância Sanitária, Auxiliar de Saúde Bucal, Técnico Administrativo, Técnico em Enfermagem, Técnico em saúde Bucal, Técnico em Laboratório, Técnico em Raio-X e

Cozinheiro, do Grupo Ocupacional 07 – Carreira da Saúde – SAU (Nível Superior, Nível Médio e Nível Fundamental Incompleto), da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – 2009, publicado no Jornal Hoje MS, de 09 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 15 de março de 2010.

SIMONE N TEBET
Prefeita Municipal

Anexo I do Decreto 032/10
Secretaria Municipal de Saúde

Nível Superior			
CARGO: ARQUITETO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
LIDIANE HAEBERLIN DE MORAIS	1369601 SSP/MS	140,85	1
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
CARLOS ALEXANDRE OZORIO	001051096 SSP/MS	145	2
CARGO: EDUCADOR FÍSICO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
LARA BELMUDES BOTTCHER	32233813X SSP/SP	160,3	1
CARGO: ENFERMEIRO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
MIRIAN YURIKO GIRATA	1252216 SSP/MS	198	1
POLYANA ROSSINO CESTARI	41923002-6 SSP/SP	180,3	5
CARGO: FARMACÊUTICO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
ALESSANDRA CRISTINA FERREIRA	1495445 SSP/MS	152,5	1
CARGO: PSICÓLOGO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
SUSIE DONERO	64578880 SSP/PR	175,35	1
CAROLINE QUEIROZ DUTRA	407661797 SSP/SP	164,30	4
CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
LETICIA PANDOLFO DE ARAUJO	1300378 SSP/MS	142,2	1
Nível Médio			
CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
MARCELO GIMENES LOUREIRO	16905098-1 SSP/SP	130,00	1
VANESSA BENETTE	1034447 SSP/MS	125,00	2
WAGNER ANTONIO LEAL	669437 SSP/MS	115,00	3
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
ROZILENE FERREIRA BARBOSA	001218581 SSP/MS	102,75	3
MARCILENE MOREIRA DONADONI	922611 SSP/MS	98	4
JUCIMARA PEREIRA DA SILVA MENDES	001717286 SSP/MS	93,3	5
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
JEFFERSON MAGALHÃES FRANCESCHINI	1124935 SSP/MS	178	1
RAFAEL DE OLIVEIRA LIMA	1763442 SSP/MS	171,25	2
EDENILSON LUZ MACEDO	1660844 SSP/MS	160,1	4
RODRIGO GARCIA RODRIGUES	872848 SSP/MS	158,75	5
DÉBORA CAROLINA DE SOUZA RODRIGUES	001699483 SSP/MS	157	6
WANDERSON BARBOSA FERREIRA	1603402 SSP/MS	153	7
ALDIZIO GALVÃO MOREIRA FILHO	1547356 SSP/MS	152,75	8
SANDRO LUÍS FERREIRA ROTIROTI	404556085 SSP/SP	152	9
SAMUEL DE PAULO RODRIGUES	1.523.062 SSP/MS	151,35	10
ADRIANA DE MATTOS QUEIROZ	831347 SSP/MS	142,55	13
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
GRAZIELA MARTINEZ CHAPARRO	1351765 SSP/MS	158,6	2

RODRIGUES			
LAURA DAIANA QUATRINA DE SOUZA	001256739 SSP/MS	158,1	3
ANTONIO SOUZA DE MORAES	460054 SSP/MS	155,1	4
FÁBIO GONÇALVES DIHL	1080036211 SSP/RS	153,8	5
LAURA CRISTINA FARIAS MUNDIM	480902 SSP/MS	147	7
JEAN CARLOS DA PAZ DIAS	1073731 SSP/MS	143	9
GISELE BASILIO LOPES MESQUITA	000912591 SSP/MS	138,85	13
NUBIA CAROLINE DOS SANTOS VICTORIANO	1367214 SSP/MS	138,75	14
JOICIELI APARECIDA DA SILVA	001358425 SSP/MS	136,25	15
MARILDA AUXILIADORA SILVINO PALHETA	138952838 SSP/SP	128,25	16
CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
MÁRCIA MADALENA DE SOUZA	000875709 SSP/MS	173,3	1
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	18360545 SSP/SP	155	3
MARIA DE LOURDES MIOTTO	6267304 SSP/SP	147,65	6
SANDRA ELISA FERREIRA DE AMORIM	001067856 SSP/MS	146,75	7
EDINEIA CRISTALDO DE OLIVEIRA	620070 SSP/MS	142	8
NAIR MARIA DA SILVA	119606 SSP/MS	135,1	9
ELIZABETH NICACIA PINHEIRO GOMES	375604 SSP/MS	133	10
CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
LINDOMAR DA SILVA ROCHA	000477962 SSP/MS	97	3
CARGO: TÉCNICO EM RAIO-X			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
GUILHERME MAINARDI TEODORO	27792437-6 SSP/SP	165	1
ALDENOR JOSÉ RIOS	1193187 SSP/MS	142	2
Nível Fundamental Completo			
CARGO: COZINHEIRO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
DALVINA MIGUEL PEREIRA	581895 SSP/MS	82	2
PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS			
Secretaria Municipal de Saúde			
Nível Médio			
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
IZABEL CRISTINA CAVALCANTE	18278810 SSP/SP	111,00	81

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:95475003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 036/10 DE 15 DE MARÇO DE 2010.

"Dispõe sobre a nomeação dos candidatos classificados no Concurso Público/2008, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS."

SIMONE N TEBET, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º- Nomear, para exercer em caráter efetivo, conforme relação em anexo, nos cargos de Professor de Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano e Professor de Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano/Educação Física do Grupo Ocupacional 03 – Categoria Magistério, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – 2008, publicado no Jornal Hoje MS, de 18 de junho de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 15 de março de 2010.

SIMONE N TEBET
Prefeita Municipal

ANEXO DO DECRETO 036/10

RESOLUÇÃO Nº 005/2010

CARGO DE PROFESSOR			
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
CLEITON DE MELLO SOUZA	42.756.098-6 SSP/SP	151,45	55
MONICA MARQUES FERREIRA	254708766 SSP/SP	151,25	57
GEISA MARIA MARTINS	10455023 SSP/MG	150,25	58
LUCINEIDE MARIA DOS ANJOS MENEZES	152167 SSP/MS	149,6	60
LILIAN CARLA OLIVEIRA CURTI	405666548 SSP/SP	149,05	62
ELIETE GOMES DE ANDRADE	426154 SSP/MS	149	63
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 9º ANO/EDUCAÇÃO FÍSICA			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
ELIANA DIAS DAS NEVES	M-5.522.952 SSP/MG	117,55	27
DANIELA DOS SANTOS PESO	336035706 SSP/SP	116,65	28
VALDETE CARDELICHIO COELHO	391 525 SSP/MS	115,95	30
JOSIANE ALVES DIAS	001254491 SSP/MS	115,7	31
ANA RITA MUNIZ DIVINO	001343005 SSP/MS	115,25	32
LUCIENE SOARES DA SILVA	568155 SSP/MS	115,25	33
NEIDE DIAS DE OLIVEIRA MENDES	457695 SSP/MS	115	34
CAIO JULIO MARCELIANO	001.549.676 SSP/MS	113,5	35
LELIS ROCHA DIAS	28.308164-8 SSP/SP	113,35	36

RESOLUÇÃO Nº 008/2010
Secretaria Municipal de Educação

CARGO DE PROFESSOR			
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
SIMONE SILVEIRA GARCIA	42.988.419-9 SSP/SP	148,7	64
MARIA APARECIDA FERREIRA DE ALVARENGA	303184 SSP/MS	148,35	65

RESOLUÇÃO Nº 009/2010

CARGO DE PROFESSOR			
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 9º ANO/EDUCAÇÃO FÍSICA			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
EDILSON TAVARES DA SILVA	290569 SSP/MS	113,1	37
LEANDRO DOLCI ADARIO	21.326.464-X SSP/SP	112,9	38

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:C7D2E4B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº012/2010 16 DE MARÇO DE 2010

"Disciplina a operacionalização do Processo de Posse dos candidatos classificados no concurso público para o cargo de Agente de Combate às Endemias/2009 da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital nº 028/2009."

ODAIR BIASSI, *Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47 da Lei Orgânica do Município,*

RESOLVE:

Artigo 1º- Os candidatos aprovados no Concurso Público/2009 para o cargo de **Agente de Combate às Endemias**, conforme relação anexa a esta Resolução, deverão apresentar-se na Prefeitura Municipal de Três Lagoas, no Departamento de Saúde Coletiva, 3º andar, localizado à Avenida Capitão Olintho Mancini, nº. 667, Centro, Fone: 3929-9900, no período de 17 a 18 de março de 2010, no horário das 07:00h às 13:00h, munidos de Documento de Identidade, a fim de serem encaminhados para a realização do exame de hemograma completo.
Parágrafo Único - Os exames adicionais se solicitados pela Comissão de Avaliação Médica, deverão ser pagos pelos candidatos.
II. Os candidatos deverão apresentar-se no Serviço Especializado em Engenharia e Segurança de Medicina do Trabalho – SESMT, localizado à Avenida Capitão Olintho Mancini, nº. 959, Centro, Fone: 3929-1130, no período de 17 a 18 de março de 2010 das 7:00h às 13:00h para serem submetidos aos exames admissionais compatíveis com o cargo de concurso.

III - Os Agentes de Combate às Endemias terão que obrigatoriamente serem lotados no setor específico de Combate às Endemias, de acordo com o artigo 4º da Lei Federal 11.350 de 05/10/2006.

Art. 2º - Os documentos necessários para a efetivação do cargo são os relacionados a seguir:
1. – Cópias Autenticadas:
a.Comprovante de escolaridade (diploma e histórico);
b. Certidão de casamento ou nascimento;
c. Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
d. Carteira de Identidade;
e Título de Eleitor;
f. CPF;
g. PASEP;
h. Certificado Militar;
i. Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
j. Carteira Profissional de Trabalho;
k. Declaração de Aptidão Física e Mental;
l. 02 Fotos 3x4.
2 – Originais (a serem preenchidos no ato da efetivação do cargo):
a. Atestado de residência;
b. Declaração de bens e valores;
c. Declaração de não acumulação de cargos;

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de março de 2010.

Três Lagoas, 16 de março de 2010.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DA RESOLUÇÃO 012/10

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS			
NOME	**NOTA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**INSCRIÇÃO**
RENZO LUCENA	70,00	21º	150
JOAO GUSTAVO SANTANA	70,00	22º	471
ALBERTO GOMES DA ROCHA NETO	70,00	23º	359
SEBASTIÃO ALVES GODINHO	69,50	24º	343
LUCIANA GEBRA	69,50	25º	121
SILVANA CRAVO DA COSTA	69,50	26º	119
PRISCILA MARQUES DE FIGUEIREDO	69,50	27º	371
MONICA DA SILVA VALADARES	67,50	28º	387
LUCIENE FERREIRA LINO	67,50	29º	383
CLAUDIA RIBEIRO DA SILVA	67,50	30º	237
VALDIRENE APARECIDA DE SOUZA	67,50	31º	299
ROSÂNGELA MARIA DA SILVA	67,50	32º	402

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:B5743DE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº035/10 DE 15 DE MARÇO DE 2010.

"Dispõe sobre a nomeação dos candidatos classificados no Concurso Público/2008, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS."

SIMONE N TEBET, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º- Nomear, para exercer em caráter efetivo, conforme relação em anexo, no cargo de Monitor de Informática do Grupo Ocupacional 03 – Categoria Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – 2008, publicado no Jornal Hoje MS, de 18 de junho de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 15 de março de 2010.

SIMONE N TEBET
Prefeita Municipal

ANEXO DO DECRETO 035/10
Secretaria Municipal de Educação

NÍVEL MÉDIO			
CARGO: MONITOR DE INFORMÁTICA			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
JÚLIO CÉSAR MARCHETTO DE ALMEIDA	001.512.308 SSP/MS	96	21
RONNIE ROSTTER DE QUEIROZ	841553 SSP/MS	94	23

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:867316A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 027/10 DE 15 DE MARÇO DE 2010.

"Dispõe sobre a nomeação dos candidatos classificados no Concurso Público/2009, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS."

SIMONE N TEBET, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º- Nomear, para exercer em caráter efetivo, conforme relação em anexo, no cargo de Assistente Social do Grupo Ocupacional 04 – Técnico de Nível Superior – TNS, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – 2009, publicado no Jornal Hoje MS, de 09 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 15 de março de 2010.

SIMONE N TEBET
Prefeita Municipal

Anexo I do Decreto 027/10

Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho			
Nível Superior			
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
KENIA DE OLIVEIRA WEISS	1021017 SSP/MS	149,35	1

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:855D21C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº011/2010 DE 16 DE MARÇO DE 2010.

"Disciplina a operacionalização do processo de posse dos candidatos classificados no Concurso Público/2009, da Secretaria Municipal de Saúde para o cargo de Agente Comunitário de Saúde."

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º- Os candidatos aprovados no Concurso Público/2009 para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, conforme relação anexa a esta Resolução, deverão apresentar-se na Prefeitura Municipal de Três Lagoas, no Departamento de Saúde Coletiva, 3º andar, localizado à Avenida Capitão Olintho Mancini, nº. 667, Centro, Fone: 3929-9900, no período de 17 a 18 de março de 2010, no horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h, munidos de Documento de Identidade, a fim de serem encaminhados para a realização do exame de hemograma completo.
Parágrafo Único - Os exames adicionais se solicitados pela Comissão de Avaliação Médica, deverão ser pagos pelos candidatos.
II. Os candidatos deverão apresentar-se no Serviço Especializado em Engenharia e Segurança de Medicina do Trabalho – SESMT, localizado à Avenida Capitão Olintho Mancini, nº. 959, Centro, Fone: 3929-1130, no período de 17 a 18 de março de 2010 das 7:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h para serem submetidos aos exames admissionais compatíveis com o cargo de concurso.
II a. *Os empossados serão lotados nos respectivos cargos que se inscreveram, desde que considerados aptos em exames médicos admissionais.*

Artigo 2º - Os documentos necessários para a posse são os relacionados a seguir:
1. – Cópias Autenticadas:
a.Comprovante de escolaridade (diploma e histórico);
b. Certidão de casamento ou nascimento;
c. Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
d. Carteira de Identidade;
e. Título de Eleitor;
f. CPF;
g. PASEP;
h. Certificado Militar;
i. Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
j. Carteira Profissional de Trabalho;
k. Declaração de Aptidão Física e Mental.
2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):
a. Atestado de residência;
b. Declaração de bens e valores;
c. Declaração de não acumulação de cargos;

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de março de 2010.

Três Lagoas, 16 de março de 2010.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DA RESOLUÇÃO 011/10

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTO ANDRÉ			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
ADRIANA FERREIRA MADUREIRA	722570 SSP/MS	163	14
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - OITI			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
GABRIELA DE LIMA MENARDI	1451827 SSP/MS	163	9
TATIANA GOMES FONTOURA	989190 SSP/MS	163	10

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:E252AE0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº037/10 DE 15 DE MARÇO DE 2010.

"Dispõe sobre a nomeação dos candidatos classificados no Concurso Público/2008, da Secretaria Municipal de Administração, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS."

SIMONE N TEBET, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º- Nomear, para exercer em caráter efetivo, conforme relação em anexo, nos cargos de Técnico de Administração I e Técnico de Administração II, do Grupo Ocupacional 05 – Serviço Técnico e Operacional – STO (Nível Médio e Nível Fundamental

Completo), da Secretaria Municipal de Administração, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – 2008, publicado no Jornal Hoje MS, de 18 de junho de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 15 de março de 2010.

SIMONE N TEBET
Prefeita Municipal

ANEXO DO DECRETO 037/10

NÍVEL MÉDIO			
CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO I			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
RENATA DOS SANTOS AGUIAR	001.566.174 SSP/MS	171,45	4
FERNANDA BARBOSA DE SOUZA	001309611 SSP/MS	155,35	6
VINICIUS DE OLIVEIRA SANTOS	41419358-1 SSP/SP	140	9
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO			
CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO II			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
RONALDO FERREIRA DE QUEIROZ	1146275 SSP/MS	152	6

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:027F59E2

